
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DE UMAS DAS VARAS
CÍVEIS DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

CARUEME CAMINHÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.659.416/0001-77, com sede na Rod. Dom Pedro I, km 145 – Nova Aparecida, Campinas/SP, CEP 13.069-300, vem a presença de Vossa Excelência, através de seus bastantes procuradores (vide procuração), ajuizar a presente:

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.774.314/0001-03, com sede na Rua Central, 401, Parque Santo Antonio, Guarulhos/SP, CEP 07.062-060, pelos motivos a seguir expostos.

I - DOS FATOS

A Exequente tem como atividade o comércio, importação e exportação de veículos automotores, novos e usados, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços de mecânica, reparos e pinturas em veículos automotores, e, nessa qualidade, vendeu à Executada alguns produtos, os quais estão melhores descritos nas anexas notas fiscais/faturas, as quais, por sua vez, deram ensejo à emissão das seguintes duplicatas, que não foram adimplidas pela empresa Executada:

Nº duplicata	Emissão	Vencimento	Valor
01124343-1	08/05/2017	05/06/2017	R\$ 417,52
01124343-2	08/05/2017	03/07/2017	R\$ 417,52
01124343-3	08/05/2017	31/07/2017	R\$ 417,52
01126881-1	23/06/2017	21/07/2017	R\$ 290,00
01126306-2	12/06/2017	07/08/2017	R\$ 634,66
01126306-3	12/06/2017	04/09/2017	R\$ 634,66
01127667-1	10/07/2017	07/08/2017	R\$ 400,00

Assim, e muito embora a totalidade das mercadorias estampadas nas supra aludidas notas fiscais tenham sido regularmente entregues, como se vê dos comprovantes de entrega; bem como os serviços realizados, conforme denota os contratos de prestação de serviço, a Executada não honrou com o pagamento dos valores devidos, sequer após efetivado o protesto correspondente, como se denota dos anexos instrumentos de protestos.

Desse modo, não restou alternativa à Exequente para recebimento de seu crédito, senão a propositura da presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, fundada nos seguintes dispositivos legais.

II – DO DIREITO

a) DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

Conforme dispõe a artigo 784, inciso I do Código de Processo Civil, a duplicata é Título Executivo Extrajudicial apto a embasar o processo executivo:

Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

(...)

I - a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque;

Ressalta-se que as duplicatas revestem-se da certeza, liquidez e exigibilidade, exigidas pelo artigo 783 do Diploma Processual Civil, pois acompanhadas das notas fiscais, dos instrumentos de protesto, e dos comprovantes de entrega das mercadorias ou de contrato de prestação de serviço.

b) DO DÉBITO ATUALIZADO

Sendo assim, o débito referente ao inadimplemento das duplicatas protestadas, devidamente atualizado até **setembro de 2018**, acrescido de juros na proporção de 1% ao mês, perfaz o montante de **R\$ 3.776,02 (três mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, conforme planilha de cálculo em anexo.

III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

a) a **CITAÇÃO** da Executada, para que efetue o pagamento do **R\$ 3.776,02 (três mil e setecentos e setenta e seis reais e dois centavos)** em 3 (três) dias após a sua citação, conforme disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, nos termos da lei e com **cômputo das despesas e custas processuais, até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios a serem por esse Juízo fixados**, ou, em querendo, oponha Embargos à Execução, conforme previsto pelo artigo 914 e seguintes do Código de Processo Civil, no prazo de 15 dias, sob pena de serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem à liquidação da obrigação.

b) Caso a Executada não efetue o pagamento do débito no prazo estipulado, ou não ofereça resposta, requer-se desde já o prosseguimento da Ação de Execução, com o deferimento imediato da penhora, via BACENJUD, das contas correntes/aplicações da Executada;

Dá-se a causa o valor de **R\$ 3.776,02 (três mil e setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).**

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 27 de setembro de 2018.

Antonio Hermínio Delevedove Neto
OAB/SP 359.015

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo
OAB/SP 109.387

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: setembro/2018

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 0,00%	TOTAL	
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.			
1	01124343-1	5/6/2017	417,52	432,03	0,00	64,80	0,00	496,83	
2	01124343-2	3/7/2017	417,52	433,33	0,00	60,67	0,00	494,00	
3	01124343-3	31/7/2017	417,52	433,33	0,00	60,67	0,00	494,00	
4	01126881-1	21/7/2017	290,00	300,98	0,00	42,14	0,00	343,12	
5	01126306-2	7/8/2017	634,66	657,57	0,00	85,48	0,00	743,05	
6	01126306-3	4/9/2017	634,66	657,77	0,00	78,93	0,00	736,70	
7	01127667-1	7/8/2017	400,00	414,44	0,00	53,88	0,00	468,32	
Sub-Total								R\$ 3.776,02	
TOTAL GERAL								R\$ 3.776,02	



CIRILO &
HANSEN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD – JUDICIA ET EXTRA

CARUEME CAMINHÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.659.416/0001-77, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 145, Nova Aparecida, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.000-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Nanci Monteiro Sandrini, brasileira, casada, comerciária, portadora do RG nº 10.712.782 SSP/SP e do CPF nº 075.061.618-00, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os respectivos advogados Lúcia Helena Sampataro Hansen Cirilo, brasileira, casada, inscrita regularmente nos quadros da OAB/SP sob nº 109.387; Fernando Mauro Ribeiro Noronha, brasileiro, casado, inscrito regularmente nos quadros da OAB/SP sob o nº. 267.349, Guilherme Hansen Cirilo, brasileiro, solteiro, inscrito regularmente nos quadros da OAB/SP nº 345.781, Luciana Martins do Valle, solteira, inscrita regularmente nos quadros da OAB/SP nº 379.456, Antonio Hermínio Delevedove Neto, brasileiro, solteiro, inscrito regularmente nos quadros da OAB/SP sob o nº. 359.015, Lucas Coutinho Carvalho Canellas, brasileiro, solteiro, inscrito regularmente nos quadros da OAB/SP sob o nº. 408.019, bem como o estagiário Victor Schleder Dallacosta, brasileiro, solteiro, inscrito regularmente nos quadros da OAB/SP nº. 222.031-E e Débora Aparecida Colacino, brasileira, solteira, CPF nº 074.423.738-60, *todos* com escritório na Rua Artur de Freitas Leitão, nº 66, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.092-141, PABX: (19) 3233-8809, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “*ad-judicia et extra*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas as outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta à outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campinas, 06 de junho de 2018.

CARUEME CAMINHÕES LTDA.

CONVÊNIO
INDAIATUBA

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARUEME CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF nº 04.659.416/0001-77

NIRE 35.217.143.279

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, as partes abaixo assinadas:

JEPI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini Vila Vioto, nº 334, Sala 01, Bairro Retiro, CEP 13209-500, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.192.769/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.219.665.035, neste ato representada pela sócia administradora **Nanci Monteiro Sandrini**, qualificada abaixo; e

NANCI MONTEIRO SANDRINI, brasileira, casada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.712.782-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.061.618-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camilo, 556, Apto 71, Torre Amore, Vila Romana, CEP 05045-020;

Únicas sócias da **CARUEME CAMINHÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 145, Nova Aparecida, CEP 13000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.659.416/0001-77, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.217.143.279, doravante denominada simplesmente Sociedade,

Resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, em conformidade com os seguintes termos e condições:

I. DA EXTINÇÃO DA FILIAL

1. Fica extinta as atividades da filial da empresa, localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Florindo Zambon, nº 1.434, Bairro Cidade Nova, CEP 13219-380, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.903.229.497 em 02/07/2007 e inscrita no CNPJ 04.659.416/0002-58.

Assim sendo, a cláusula 2ª deste contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“A sociedade tem sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 145, Nova Aparecida, CEP 13000-000, NIRE 35.219.665.035, inscrita no CNPJ 04.659.416/0001-77, podendo abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou exterior.”

II. DO CAPITAL SOCIAL

2. As sócias, neste ato, aumentam o capital social da Sociedade para R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), divididos em 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), valendo-se, para tanto, de conversão em capital de recursos provenientes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

3. A sócia **NANCI MONTEIRO SANDRINI** renuncia ao direito de preferência na aquisição das quotas acrescidas ao capital social, que são, portanto, integralmente subscritas pela sócia **JEPI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

4. Considerando o quanto disposto na cláusula 5, § 4º, do contrato social, o usufruto vitalício a que fazem jus **NANCI MONTEIRO SANDRINI** e **VERA HELENA MONTEIRO**, na proporção de 88% (oitenta e oito por cento) e 12% (doze por cento), respectivamente, passa a incidir sobre o total de 11.350.000 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil) cotas cuja nu-propriedade pertence a **JEPI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

5. Em razão das deliberações supra, a Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPITAL SOCIAL

5. – *O capital social, subscrito é de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), dividido em 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

(a) Jepi Participações Ltda. possui 11.350.000 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 11.350.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizadas; e

(b) Nanci Monteiro Sandrini possui 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas.

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente.

Parágrafo 3º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

*Parágrafo 4º - **NANCI MONTEIRO SANDRINI**, brasileira, casada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.712.782 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.061.618-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camilo, 556, Apto 71 Torre Amore, Vila Romana, CEP 05045-020; e **VERA HELENA MONTEIRO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.712.781-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.701.768-12, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tito, n.º 535, apartamento 71, bloco A, Vila Romana, CEP 05051-000; são titulares de usufruto vitalício sobre os direitos à percepção de lucros, juros sobre o capital próprio, bonificações em dinheiro e/ou quotas atribuídos às quotas conferidas, bem como em relação a todas as quotas que, futuramente, forem atribuídas à **JEPI PARTICIPAÇÕES LTDA** em razão da outorga de direitos, conversão de títulos e quotas, capitalização de lucros ou reservas, desdobramento ou subscrição de capital ou de quaisquer outros eventos capazes de gerar qualquer efeito igual ou semelhante ao gerado pelos eventos antes descritos inerentes às 11.350.000 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil) quotas conferidas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, na proporção de (I) 88% (oitenta e oito por cento) em favor de **NANCI MONTEIRO SANDRINI** e (II) 12% (doze por cento) em favor de **VERA HELENA MONTEIRO**."*

III. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, resolvem consignar que permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente modificadas por este instrumento, bem como consolidar o Contrato Social - nos termos a seguir transcritos -, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CARUEME CAMINHÕES LTDA.

CNPJ/MF 04.659.416/0001-77 - NIRE 35.217.143.279

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1. – A sociedade tem a denominação de Carueme Caminhões Ltda.
2. – A sociedade tem sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 145, Nova Aparecida, CEP 13000-000, NIRE 35.219.665.035, inscrita no CNPJ 04.659.416/0001-77, podendo abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou exterior.
3. – A sociedade tem por objeto:
 - (a) A comercialização, importação e exportação de veículos automotores, novos e usados, incluindo carros, caminhões e caminhonetes;
 - (b) A comercialização, importação e exportação de peças e acessórios para veículos automotores;
 - (c) A prestação de serviços de mecânica, reparos e pinturas em veículos automotores;
 - (d) Outras atividades correlatas ao ramo de veículos automotores; e
 - (e) A participação em outras sociedades, empresárias ou simples, como sócia ou acionista.
4. – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. – O capital social, subscrito é de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), dividido em 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

(a) **JEPI PARTICIPAÇÕES LTDA.** possui 11.350.000 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 11.350.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas; e

(b) **NANCI MONTEIRO SANDRINI** possui 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas.

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente.

Parágrafo 3º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 4º - **NANCI MONTEIRO SANDRINI**, brasileira, casada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.712.782 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.061.618-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camilo, 556, Apto 71 Torre Amore, Vila Romana, CEP 05045-020; e **VERA HELENA MONTEIRO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.712.781-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.701.768-12, residente e domiciliada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F071E.

na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tito, n.º 535, apartamento 71, bloco A, Vila Romana, CEP 05051-000; são titulares de usufruto vitalício sobre os direitos à percepção de lucros, juros sobre o capital próprio, bonificações em dinheiro e/ou quotas atribuídos às quotas conferidas, bem como em relação a todas as quotas que, futuramente, forem atribuídas à **JEPI PARTICIPAÇÕES LTDA** em razão da outorga de direitos, conversão de títulos e quotas, capitalização de lucros ou reservas, desdobramento ou subscrição de capital ou de quaisquer outros eventos capazes de gerar qualquer efeito igual ou semelhante ao gerado pelos eventos antes descritos inerentes às 11.350.000 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil) quotas conferidas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, na proporção de (I) 88% (oitenta e oito por cento) em favor de **NANCI MONTEIRO SANDRINI** e (II) 12% (doze por cento) em favor de **VERA HELENA MONTEIRO**.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6. – Nos termos do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Único – Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

7. – As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer Diretor, por escrito, mediante envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterà a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As reuniões de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.



Parágrafo 2º - Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes na reunião.

Parágrafo 5º - No prazo previsto na legislação em vigor, a Diretoria da Sociedade deverá providenciar o arquivamento, no Registro Público de Empresas Mercantis, de cópia das atas de reunião de sócios autenticada pelos Diretores ou pela mesa.

8. – As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, até o quarto mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias:

- (a) Tomar as contas dos Diretores, e deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico;
- (b) Designar diretores, quando for o caso; e
- (c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer momento, sempre que o interesse social assim o exigir.

9. – Com exceção das matérias que, por lei, devem ser tomadas por sócios representando a unanimidade ou, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, todas as demais serão sempre aprovadas por sócios detentores de, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

10. – Nos termos do Artigo 1.064 do Código Civil, a administração da sociedade caberá privativamente a uma Diretoria ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade.

Parágrafo 1º - A Diretoria será composta por até 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 2º - O cargo de Diretor será ocupado pela Diretora **Nanci Monteiro Sandrini**, brasileira, casada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.712.782 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.061.618-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camilo, 556, Apto 71 Torre Amore, Vila Romana, CEP 05045-020, a qual permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo por deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 3º - Os Diretores farão jus ao recebimento de “pro labore” mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

11. – Os Diretores e os procuradores constituídos em nome da sociedade poderão: (a) representar a sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, respeitadas as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas e suas respectivas faturas; (d) receber pagamentos efetuados em nome da sociedade; e (e) onerar bens móveis da sociedade.



Parágrafo 1º - Respeitando o disposto no Parágrafo 4º abaixo, os atos de administração da sociedade no que tangem a operacionalização diária de suas atividades, como representação perante instituições financeiras, pública ou privadas, protocolo de requerimentos e requisições junto aos poderes públicos diretos, indiretos e afins, poderá ser assinado exclusivamente por apenas um dos Diretores.

Parágrafo 2º - Em casos específicos, os demais documentos mencionados no Parágrafo 1º acima poderão ser assinados individualmente por um procurador da sociedade, desde que investido de poderes especiais.

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a 1 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais, que não conterão período de validade.

12. – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros.

CESSÃO DE QUOTAS

13. – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas na sociedade aos demais ou a terceiros sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Único – As quotas da sociedade são impenhoráveis e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por dívidas contraídas pelos sócios, não permitindo também o arresto ou sequestro das quotas para garantia em execução de dívidas pessoais.



EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

14. – O ano social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

15. – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 1º – Observado o disposto no “caput” desta Cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios.

Parágrafo 2º - A distribuição de lucro da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

16. – Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os ativos da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.



17. – A retirada, interdição, extinção, morte, exclusão, falência ou insolvência de qualquer um dos sócios, não causará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º - Na hipótese de morte de qualquer um dos sócios, seus eventuais meeira, herdeiros e/ou sucessores a qualquer título ingressarão na sociedade.

Parágrafo 2º - Caso as eventuais meeira, herdeiros ou sucessores a qualquer título optem por não ingressar na sociedade, os haveres do sócio morto serão apurados na forma do parágrafo 4º abaixo.

Parágrafo 3º - O sócio interditado será representado na sociedade por seu curador.

Parágrafo 4º - Os haveres do sócio retirante, extinto, insolvente, excluído ou falido serão apurados com base no balanço especialmente levantado na data em que ocorrer o evento e pagos a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem juros e correção monetária.

Parágrafo 5º - Nas hipóteses de separação judicial, divórcio ou qualquer outro tipo de dissolução do relacionamento entre um sócio e um terceiro estranho à sociedade, fica terminantemente vedado o ingresso do terceiro na sociedade. Eventuais haveres que couberem ao terceiro serão a ele pagos pelo sócio separado, divorciado ou cujo relacionamento terminou, nas mesmas condições estabelecidas no Parágrafo 4º supra.

Parágrafo 6º - É permitida a exclusão de sócios por justa causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. – Aplicam-se a esta sociedade, de maneira supletiva, as normas aplicáveis às sociedades anônimas.

19. – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios e os Diretores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenada a pena de cede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.”

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 28 de março de 2018.




 JEPI PARTICIPAÇÕES LTDA
 Por: Nanci Monteiro Sandrini



 Nanci Monteiro Sandrini

Testemunhas:

1. - 

 Nome: Luiz Carlos Guilherme
 RG: 24457465-0
 CPF 177587958-54

2. - 

 Nome: Gisela Maria Balarini Peres
 RG: 41122542-X
 CPF 337.273.168-96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46 , sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F071E.

	Filial	CARUEME CAMINHOES LTDA	Endereço	ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0	
	Fantasia	CARUEME MATRIZ	CEP	13069-300 - CAMPINAS - SP	
	Data de emissão	08/05/2017	CNPJ	04.659.416/0001-77	
			Inscrição estadual	244.90252-6119	
Fatura 01124343	Valor da fatura	1.252,56	Duplicata 01124343 - 1	Vencimento	05/06/2017 Valor 417,52
Nome do sacado	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP				
Endereço	RUA CENTRAL - 401		Caixa Postal		
Cidade	GUARULHOS, SP	Bairro	PQ SANTO ANTONIO	CEP	07062-060
Praça de pagamento	A Mesma	Bairro		Caixa Postal	
Cidade	-			CEP	-
CNPJ/CPF	10.774.314/0001-03				
Inscrição Estadual/RG	336879947110			Conta Contábil	0-0
Valor por extenso	QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS *****				
Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Mercantil, na importância a cima que pagarei(emos) a CARUEME CAMINHOES LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.					
 CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77			LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		
Notas Fiscais					
Nota/Série	Emissão	Valor	Nota/Série	Emissão	Valor
124343-1	08/05/2017	1.252,56			

Duplicatas					
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
01124343-1	05/06/2017	417,52	01124343-2	03/07/2017	417,52
01124343-3	31/07/2017	417,52			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 1935262742018260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0724.

	Filial	CARUEME CAMINHOS LTDA	Endereço	ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
	Fantasia	CARUEME MATRIZ	CEP	13069-300 - CAMPINAS - SP
	Data de emissão	08/05/2017	CNPJ	04.659.416/0001-77
			Inscrição estadual	244.90252-6119

Fatura	01124343	Valor da fatura	1.252,56	Duplicata	01124343 - 2	Vencimento	03/07/2017	Valor	417,52
--------	----------	-----------------	----------	-----------	--------------	------------	------------	-------	--------

Nome do sacado	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP			
Endereço	RUA CENTRAL - 401		Caixa Postal	
Cidade	GUARULHOS, SP	Bairro	PQ SANTO ANTONIO	CEP 07062-060
Praça de pagamento	A Mesma	Bairro		Caixa Postal
Cidade	-			CEP -
CNPJ/CPF	10.774.314/0001-03			
Inscrição Estadual/RG	336879947110			Conta Contábil 0-0

Valor por extenso QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS *****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Mercantil, na importancia a cima que pagarei(emos) a CARUEME CAMINHOS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

_____ CARUEME CAMINHOS LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77	_____ LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
---	--

Notas Fiscais					
Nota/Série	Emissão	Valor	Nota/Série	Emissão	Valor
124343-1	08/05/2017	1.252,56			

Duplicatas					
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
01124343-1	05/06/2017	417,52	01124343-2	03/07/2017	417,52
01124343-3	31/07/2017	417,52			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0724.

	Filial	CARUEME CAMINHOS LTDA	Endereço	ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
	Fantasia	CARUEME MATRIZ	CEP	13069-300 - CAMPINAS - SP
	Data de emissão	08/05/2017	CNPJ	04.659.416/0001-77
			Inscrição estadual	244.90252-6119

Fatura 01124343	Valor da fatura 1.252,56	Duplicata 01124343 - 3	Vencimento 31/07/2017	Valor 417,52
------------------------	---------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------

Nome do sacado	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		
Endereço	RUA CENTRAL - 401	Bairro	PQ SANTO ANTONIO
Cidade	GUARULHOS, SP	CEP	07062-060
Praça de pagamento	A Mesma	Bairro	
Cidade	-	CEP	-
CNPJ/CPF	10.774.314/0001-03	Conta Contábil	0-0
Inscrição Estadual/RG	336879947110		

Valor por extenso QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS *****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Mercantil, na importancia a cima que pagarei(emos) a CARUEME CAMINHOS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

CARUEME CAMINHOS LTDA
 CNPJ 04.659.416/0001-77

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

Notas Fiscais


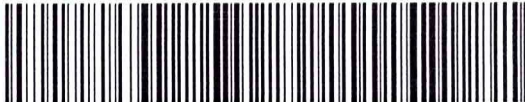
Nota/Série	Emissão	Valor	Nota/Série	Emissão	Valor
124343-1	08/05/2017	1.252,56			

Duplicatas

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
01124343-1	05/06/2017	417,52	01124343-2	03/07/2017	417,52
01124343-3	31/07/2017	417,52			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 1035262742018260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0724.

RECEBI(EMOS) DE CARUEME MATRIZ, A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO <i>08/05/2017</i>	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>	Nº 124343
		SÉRIE 1

 CARUEME CAMINHOS LTDA ROD. DOM PEDRO I KM 145 0 NOVA APARECIDA CAMPINAS SP 13069-300 Atendimento: (19) 2101-2800	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3517 0504 6594 1600 0177 5500 1000 1243 4312 8160 2800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUL/REC. TERC.		PROTOCÓLO DE AUTORIZAÇÃO 135170284298685
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244902526119	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.659.416/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		10.774.314/0001-03	08/05/2017 16:25:52
ENDEREÇO RUA CENTRAL, 401 FUNDOS	BAIRRO PQ SANTO ANTONIO	CEP 07062-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/05/2017 16:25:52
MUNICÍPIO GUARULHOS	FONE/FAX 11 2365-9311	UF SP	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL 336879947110

FATURA/PARCELA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
12434301	05/06/2017	417,52	12434302	03/07/2017	417,52	12434303	31/07/2017	417,52

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	74,74	0,00	0,00	1.252,56

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF 10.774.314/0001-03
ENDEREÇO RUA CENTRAL, 401	MUNICÍPIO GUARULHOS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336879947110
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1,44	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	BC ICMS	V.ICM	ALÍQUOTAS ICMS DT	V.IPI
MB2X/ 7502/AA/	PLATO E DISCO	87089300	060	5405	UN	1,0000	910,0000	910,00	51,24				
CC45/ 7548/AA/CAR/	COLAR	87089300	060	5405	UN	1,0000	290,0000	290,00	16,33				
7133/ D0T4500/ / /X	FLUIDO FREIO 500ML	38190000	060	5405	UN	2,0000	17,5000	35,00	1,97				
600/ 511421/ /	BUCHA	40169990	060	5405	UN	1,0000	35,0100	35,01	1,97				
600/ 511413/A /	MANCAL	40169990	060	5405	UN	1,0000	57,2900	57,29	3,23				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** FORD CARGO 816 2013/ ** PRAZO DE DEVOLUCAO DE 30 DIAS DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL. Cod.Cliente: 14711 C.Cons: 3 PECAS Ped/OS: 28019 Vendedor: SEBASTIAO DA SILVA Condiçao de Pagamento: 6 - 28/56/84 DIAS BOLETO	RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46 , sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0728.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARULHOS

RUA GABRIEL MACHADO, 160 - FUNDOS - CENTRO - CEP 07011-070
 FONE:(0XX11) 2408-6211 - MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP
 Bel. Claudio Malva Valente
 Tabelião

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	4338	216
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
0126	11/08/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
01124343-3	08/05/2017	31/07/2017	417,52	417,52

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*DEZESSETE*REAIS**E*CINQUENTA*E*DOIS*CENTAVOS*****

PORTADOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.000.000/0000-00	ENDOSSO
ENDEREÇO	PRACA GETULIO VARGAS, 56 GUARULHOS SP	MANDATO
SACADOR	CARUEMÊ CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES	CNPJ 10.774.314/0001-03

RUA CENTRAL, 401 PO SANTO ANTONI 07062-060 GUARULHOS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECEU RESPOSTA.

2700.31861



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do cedente, declara que a prova da entrega e do recebimento da mercadoria, ou da efetiva prestação de serviço, são mantidos e poder do beneficiário, o qual exibirá onde e quando exigida. /

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

GUARULHOS, 16 DE AGOSTO DE 2017.



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião de eventual pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002). Faixa de Referência nº 3 Consulte o Site www.primeiroprotestoguarulhos.com.br Para Informações de Cancelamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420189260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0728.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARULHOS

RUA GABRIEL MACHADO, 160 - FUNDOS - CENTRO - CEP 07011-070
 FONE:(0XX11) 2408-6211 - MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP
 Bel. Claudio Malva Valente
 Tabelião

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	4319	251
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA C ÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
0093	14/07/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
01124343-2	08/05/2017	03/07/2017	417,52	417,52

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*DEZESSETE*REAIS**E*CINQUENTA*E*DOIS*CENTAVOS*****

PORTADOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.000.000/0000-00	ENDOSSO MANDATO
ENDEREÇO	PRACA GETULIO VARGAS, 56 GUARULHOS SP	
SACADOR	CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES RUA CENTRAL, 401 PO SANTO ANTONI 07062-060 GUARULHOS SP	CNPJ 10.774.314/0001-03

CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME .
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECEU RESPOSTA.

268840091



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do cedente, declara que a prova da entrega e do recebimento da mercadoria, ou da efetiva prestação de serviço, são mantidos e poder do beneficiário, o qual exibirá onde e quando exigida.
 Lavrado fora do Tríduo por não ter sido possível intimar em tempo hábil./

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

GUARULHOS, 21 DE JULHO DE 2017.



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião de eventual pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002).
 Faixa de Referência nº 3 Consulte o Site www.primeiroprotestoguarulhos.com.br Para Informações de Cancelamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0728.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARULHOS

RUA GABRIEL MACHADO, 160 - FUNDOS - CENTRO - CEP 07011-070
 FONE:(0XX11) 2408-6211 - MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP
 Bel. Claudio Malva Valente
 Tabelião

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	4201	287
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
0244	20/06/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
01124343-1	08/05/2017	05/06/2017	417,52	417,52

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*DEZESETE*REAIS**E*CINQUENTA*E*DOIS*CENTAVOS*****

PORTADOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.000.000/0000-00	ENDOSSO
ENDEREÇO	PRACA GETULIO VARGAS, 56 GUARULHOS SP	MANDATO
SACADOR	CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES	CNPJ 10.774.314/0001-03

RUA CENTRAL, 401 PO SANTO ANTONI 07062-060 GUARULHOS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECU RESPOSTA.

267605301



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do cedente, declara que a prova da entrega e do recebimento da mercadoria, ou da efetiva prestação de serviço, são mantidos e o poder do beneficiário, o qual exibirá onde e quando exigida.
 Lavrado fora do Tríduo por não ter sido possível intimar em tempo hábil.

AVERBAÇÕES:


O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

GUARULHOS, 27 DE JUNHO DE 2017.



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião de eventual pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002).
 Faixa de Referência nº 3 Consulte o Site www.primeiroprotestoguarulhos.com.br Para Informações de Cancelamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420189260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0728.

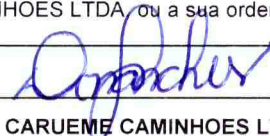
	Filial	CARUEME CAMINHOS LTDA	Endereço	ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
	Fantasia	CARUEME MATRIZ	CEP	13069-300 - CAMPINAS - SP
	Data de emissão	23/06/2017	CNPJ	04.659.416/0001-77
			Inscrição estadual	244.90252-6119

Fatura	01126881	Valor da fatura	290,00	Duplicata	01126881 - 1	Vencimento	21/07/2017	Valor	290,00
--------	----------	-----------------	--------	-----------	--------------	------------	------------	-------	--------

Nome do sacado	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP			
Endereço	RUA CENTRAL - 401		Caixa Postal	
Cidade	GUARULHOS, SP	Bairro	PQ SANTO ANTONIO	CEP 07062-060
Praça de pagamento	A Mesma	Bairro		Caixa Postal
Cidade	-			CEP -
CNPJ/CPF	10.774.314/0001-03			
Inscrição Estadual/RG	336879947110			Conta Contábil 0-0

Valor por extenso DUZENTOS E NOVENTA REAIS*

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Mercantil, na importância a cima que pagarei(emos) a CARUEME CAMINHOS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.



 CARUEME CAMINHOS LTDA
 CNPJ 04.659.416/0001-77

 LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

Notas Fiscais					
Nota/Série	Emissão	Valor	Nota/Série	Emissão	Valor
126881-1	23/06/2017	200,00	17671-99	23/06/2017	90,00

*nota
peça*

*17671 corresponde a nota 17672
nota
serviço*

Duplicatas					
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
01126881-1	21/07/2017	290,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 1035262742018260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F072D.

RECEBI(EMOS) DE CARUEME MATRIZ. A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 126881
		SÉRIE 1

 <p>CARUEME CAMINHOS LTDA</p> <p>ROD. DOM PEDRO I KM 145 0 NOVA APARECIDA CAMPINAS SP 13069-300</p> <p>Atendimento: (19) 2101-2800</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 126881</p> <p>SÉRIE 1</p> <p>FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3517 0604 6594 1600 0177 5500 1000 1268 8112 9195 0771</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS OFICINA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 244902526119</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO</p> <p>CNPJ 04.659.416/0001-77</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	10.774.314/0001-03	23/06/2017 13:05:56
ENDEREÇO RUA CENTRAL, 401 FUNDOS	BAIRRO PQ SANTO ANTONIO	CEP 07062-060
MUNICÍPIO GUARULHOS	FONE/FAX 11 2365-9311	UF SP
		RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL 336879947110

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
12688101	21/07/2017	200,00						

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	211,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	11,04	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				200,00


RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	1 - Destinatário			SP	10.774.314/0001-03
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CENTRAL, 401	GUARULHOS			SP	336879947110
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	1 - Destinatário			SP	10.774.314/0001-03
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CENTRAL, 401	GUARULHOS			SP	336879947110
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	1 - Destinatário			SP	10.774.314/0001-03
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CENTRAL, 401	GUARULHOS			SP	336879947110
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	BC ICMS	V.ICM	ALÍQUOTAS		V.IPI
												ICMS	IPI	
BH1X/ 9155/AA/	FILTRO	84212990	060	5405	UN	1,0000	158,7700	158,77	8,31					
PSD960/1	FILTRO	84212990	060	5405	UN	1,0000	52,2700	52,27	2,73					

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>FATURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DE AURELIO Cod.Cliente: 14711 C. Cons: 4 ASSISTENCIA TECNICA O.S.: 72208 Consultor: DANILO SILVA RAMOS Mod.: CARGO 816 S Chassi: 9BFVEADS0DBS49083 Fab/Mod: 2013/2013 Placa: DBM6273 KM: 215125 Cor: BRANCO ARTICO CondiAAo de Pagamento: 2 28 DIAS BOLETO</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00017672			
	Data e Hora de Emissão 23/06/2017 13:06:00			
	Código de Verificação 232f5c2f			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CARUEME CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ: 04.659.416/0001-77 Inscrição Municipal: 00072009-7 Endereço: RODOVIA RODOVIA DOM PEDRO I - SP65, Nº0 - KM145 - BAIRRO COLONIA FAZENDA SANTA ELISA - CEP:13069-300 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 2101280</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP CPF/CNPJ: 10.774.314/0001-03 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA RUA CENTRAL, Nº401 - FUNDOS - - PQ SANTO ANTONIO - CEP:07062-060 CÓDIGO CARTOGRAFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE: Município: GUARULHOS UF: SP E-mail: carlovb2011@hotmail.com Telefone: (11) 23659311</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: DESCRICAO DOS SERVICOS UND. QTDE. VLR. UNITARIO VLR. TOTAL VLR. DESCONTO 10001 - MAO DE OBRA MECANICA A HR 0,50 180,00 90,00 0,00 2 28 DIAS BOLETO FATURADO CONFORME AUTORIZACAO DE AURELIO COD.CLIENTE: 14711 C. CONS: 4 ASSISTENCIA TECNICA O.S.: 72208 CONSULTOR: DANILO SILVA RAMOS MOD.: CARGO 816 S CHASST: 9BFVEADS0DBS49083 FAB.MOD: 2013.2013 PLACA: DBM6273 KM: 215125 COR: BRANCO ARTICO CONDIAAO DE PAGAMENTO: 2 28 DIAS BOLETO</p>				
Tributável SIM	Item MAO DE OBRA MECANICA	Qtde 1 Unitário R\$ 90,00 Total R\$ 90,00		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 90,00				
Deduções do ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo do ISSQN: R\$ 90,00	Alíquota do ISSQN: 5,00%	ISSQN Devido: R\$ 4,50	
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR RPS 17671 SÉRIE 99, convertido em NFS-e em 23/06/2017 CNAE: 452000301 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/07/2017 Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEI</p>				

Ref:

Filial: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Ordem de Serviço: 72208-1
Orçamento: 0	Data previsão entrega: 21/06/2017
Consultor: 6 - DANILO SILVA RAMOS	Agendamento: 11697
Condição de Pagamento: 2 - 28 DIAS BOLETO	Tipo Ordem Serviço: 1 - CLIENTE EXTERNO
Responsável	Inscrição Estadual/Rg: 336879947110
Nome: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS	Telefone: (11) 2365-9311
Cnpj/Cpf: 10.774.314/0001-03	Contato: LUCAS
Endereço: RUA CENTRAL, 401 - PQ SANTO ANTONIO	Inscrição Estadual/Rg: 336879947110
Cidade: GUARULHOS - SP	Telefone: (11) 2365-9311
Cliente	Prisma: EXTERN
Nome: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS	Ano: 2013/2013
Cnpj/Cpf: 10.774.314/0001-03	Combustível: DIESEL
Endereço: RUA CENTRAL, 401 - PQ SANTO ANTONIO	
Cidade: GUARULHOS - SP	
Veículo	
Placa: DBM6273	Modelo: CARGO 816 S
Chassi: 9BFVEADS0DBS49083	Prisma: EXTERN
Km: 215125	
Observação: FATURADO CONFORME AUTORIZACAO DE AURELIO	

Seq	Grp	Código	Descrição	Grupo	Desconto	Data	Requisição	Qtde	Vlr.Unit.	Desconto	Valor	Situação
2	1	BH1X/ 9155/AA/	FILTRO			V 20/06/2017	10058	1,00	158,77	0,00	158,77	Normal
3	3	PSD960/1	FILTRO			PL 20/06/2017	10059	1,00	52,27	0,00	52,27	Normal

Grupo	Código	Descrição	Quantidade	Valor Total	Valor T. Desc.
	1	1-FORD	1	158,77	0,00
	3	7-OUTRAS	1	52,27	0,00

Serviços para executar
 CLIENTE INFORMA QUE VEICULO CONTINUA COM FALHA, SEM FORÇA E COM LUZ DO ARLA ACESA, EM ANEXO ESTA HISTORICO DO VEICULO PARA UMA MELHOR ANALISE
 ORÇAMENTO PREVIO 10008

Seq.	Seção	Produtivo	TMA	Serviço	Qtde Horas	Valor da Hora	Total
1	MEC - M.O. - MECANICA	2 - CARLOS ROBERTO	EAD	10001 - MAO DE OBRA MECANICA	0,50	180,00	90,00

Mão de Obra		Itens	
Valor Mão Obra (+):	90,00	Valor Itens (+):	211,04
Valor Desconto Mão de Obra (-):	0,00	Valor do Desconto (-):	11,04
Valor Mão de Obra Terceiros (+):	0,00	Valor Total de ICMS ST. (+):	0,00
Total Mão de Obra (=):	90,00	Valor Total de IPI (+):	0,00
Valor Seguro (+):	0,00	Total Itens (=):	200,00
Valor Outras Despesas (+):	0,00	Total Ordem de Serviço (=):	290,00

Autorizo a execução do orçamento previsto e o faturamento dos serviços acima.
 De acordo: Daniilo Válido até: 22/06/17
 CPF: _____

ENCERRADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN em São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46 , sob o número 103526274201802600224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0735.



Empresa: 1 - CARUEME C^ªMINHÕES LTDA
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
Bairro: NOVA APARECIDA
Cidade/UF: CAMPINAS-SP
Telefone: (19) 2101-2800

CEP: 13.069-300
CNPJ: 04.659.416/0001-77
Insc. Estadual: 244902526119
Fax: (19) 2101-2800

Ordem Serviço: 72208-1

Data Abertura: 20/06/2017 13:58:44
Data Previsão: 21/06/2017 15:20:00
Tipo da O.S.: 1 - CLIENTE EXTERNO
Prisma: EXTERN
Consultor: 6 - DANILO SILVA RAMOS

Dados do Cliente

Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP **Contato:** LUCAS
Endereço: RUA CENTRAL - 401 **Bairro:** PQ SANTO ANTONIO
Cidade: GUARULHOS **Estado:** SP **CEP:** 07.062-060
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03 **Inscrição Estadual/RG:** 336879947110
Telefone: (11) 2365-9311 **Telefone 2:** **Fax:** (11) 9475-15600
Responsável: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
Endereço: RUA CENTRAL - 401 **Cidade/Estado:** GUARULHOS - SP

Dados do Veículo

Placa: DBM6273 **Chassi:** 9BFVEADS0DBS49083
Modelo: EAD - CARGO 816 S **Descrição:** CARGO 816 S
TMA: EAD - CARGO 816 S **Ano Modelo:** 2013
Cor: 023 - BRANCO ARTICO **Ano Fabricação:** 2013
Motor: **Combustível:** D - DIESEL
Km: 215125 **Nível do Tanque Combustível:** **Veículo Testado e Aprovado**
Data Venda: 01/01/2013 **Número do DN:** 005606
Revenda: 10590 - DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS

Acessórios e Opcionais

Antena: Não **Radio/Toca Fita/Toca CD:** Não **Extintor:** Não
Faróis Auxiliares: Não **Macaco/Triangulo:** Não **Calota/Roda:** Não
Pneus: Usado **Estepe:** Usado **Ferramentas:** Não
Manual: Não **Tapetes:** Não

Aparência do Veículo

Paracheque Dianteiro: Normal	Direito	Esquerdo	Porta Dianteira: Normal	Direito	Esquerdo	Parabrisa Dianteiro: Normal
Traseiro: Normal			Traseira: Normal			Traseiro: Normal
Lanterna Dianteira: Normal			Vidro Porta Dianteira: Normal			Capo Dianteiro: Normal
Traseira: Normal			Traseira: Normal			Traseiro: Normal
Paralama Dianteiro: Normal			Faróis: Normal			
Traseiro: Normal			Faróis Auxiliares: Normal			

Outros Opcionais

Descrição das Reclamações

CLIENTE INFORMA QUE VEICULO CONTINUA COM FALHA, SEM FORÇA E COM LUZ DO ARLA ACESA, EM ANEXO ESTA HISTORICO DO VEICULO PARA UMA MELHOR ANALISE

ORÇAMENTO PREVIO 10008

Observações

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO VEÍCULO

CAMPINAS, 20 junho 2017


 LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0735.



Autorização de Serviço

Empresa: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
Bairro: NOVA APARECIDA
Cidade/UF: CAMPINAS-SP
Telefone: (19) 2101-2800

CEP: 13.069-300
CNPJ: 04.659.416/0001-77
Insc. Estadual: 244902526119
Fax: (19) 2101-2800

Ordem Serviço: 72208-1
Data Abertura: 20/06/2017 13:58:44
Data Previsão: 21/06/2017 15:20:00
Tipo da O.S.: 1 - CLIENTE EXTERNO
Prisma: EXTERN
Consultor: 6 - DANILO SILVA RAMOS

Dados do Cliente

Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
Endereço: RUA CENTRAL - 401
Cidade: GUARULHOS
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03
Telefone: (11) 2365-9311
Responsável: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
Endereço: RUA CENTRAL - 401

Contato: LUCAS
Bairro: PQ SANTO ANTONIO
Estado: SP
Inscrição Estadual/RG: 336879947110
Fax: (11) 9475-15600

CEP: 07.062-060
Cidade/Estado: GUARULHOS - SP

Dados do Veículo

Placa: DBM6273
Modelo: EAD - CARGO 816 S
TMA: EAD - CARGO 816 S
Cor: 023 - BRANCO ARTICO
Motor: .
Km: 215125
Data Venda: 01/01/2013
Revenda: 10590 - DIVEPE-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS

Chassi: 9BFVEADS0DBS49083
Descrição: CARGO 816 S
Ano Modelo: 2013
Ano Fabricação: 2013
Combustível: D - DIESEL
Nível do Tanque Combustível:
Número do DN: 005606



Acessórios e Opcionais

Antena: Não
Faróis Auxiliares: Não
Pneus: Usado
Manual: Não

Radio/Toca Fita/Toca CD: Não
Macaco/Triangulo: Não
Estepe: Usado
Tapetes: Não

Extintor: Não
Calota/Roda: Não
Ferramentas: Não

Aparência do Veículo

Paracheque Dianteiro: Normal	Direito	Esquerdo	Parabrisa Dianteiro: Normal
Traseiro: Normal			Traseiro: Normal
Lanterna Dianteira: Normal		Porta Dianteira: Normal	Capo Dianteiro: Normal
Traseira: Normal		Traseira: Normal	Traseiro: Normal
Paralama Dianteiro: Normal		Vidro Porta Dianteira: Normal	
Traseiro: Normal		Traseira: Normal	
		Faróis: Normal	
		Faróis Auxiliares: Normal	

Outros Opcionais

Descrição das Reclamações

CLIENTE INFORMA QUE VEICULO CONTINUA COM FALHA, SEM FORÇA E COM LUZ DO ARLA ACESA, EM ANEXO ESTA HISTORICO DO VEICULO PARA UMA MELHOR ANALISE

ORÇAMENTO PREVIO 10008

Observações

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO VEÍCULO

CAMPINAS, 20 junho 2017

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0735.

Ref:

Empresa: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Inscrição Estadual: 244902526119
CNPJ: 04.659.416/0001-77	Cidade/Estado: CAMPINAS - SP
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145,0	CEP: 13.069-300
Email: carueme@carueme.com.br	Fax: (19) 2101-2800
Fone: (19) 2101-2800	

Vendedor: 35 - DANILO SLVA RAMOS	Orçamento Nº: 10008
Data Emissão: 20/06/2017 Data Validade: 20/06/2017	
Tipo: O - Oficina	
Consultor: 6 - DANILO SILVA RAMOS	

Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03
Endereço: RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG: 336879947110
Cidade/Estado: GUARULHOS - SP CEP: 07.062-060	Fone: (11) 2365-9311
Fax: (11) 9475-15600	Fone 2:

Responsável: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03
Endereço: RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG: 336879947110
Cidade/Estado: GUARULHOS - SP CEP: 07.062-060	Fone: (11) 2365-9311
Fax: (11) 2365-9311	Fone 2: (11) 2365-9311

Veículo Modelo: EAD - CARGO 816 S	Chassi: 9BFVEADS0DBS49083
Placa: DBM6273	Combustível: D - DIESEL
Ano Modelo: 2013 Ano Fabricação: 2013	Km:

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	EAD	10001	MAO DE OBRA MECANICA	1,00	180,00	180,00

Mão-de-Obra	Total Bruto: 180,00	Peças	Total Bruto: 0,00
	Desconto: 0,00		Desconto: 0,00
	Serviços Terceiros: 0,00		
	Total Líquido: 180,00		Total Líquido: 0,00

Total Orçamento: 180,00

Condição Pagamento: A VISTA=180,00

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO.
 Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): Lucas
 CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03 LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES -

Observação:

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO

Consultor Técnico: DANILO SILVA RAMOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0735.



CARUEME CAMINHÕES LTDA
Ordem de Serviço Detalhada

fls. 33
20/06/2017 13:43:36
Página 0001
Programa: r2008

Ref: (Filial 1) E (Data Abertura 01/01/2000 30/06/2017) E (Placa DBM6273) E (Situação Todas) E (Lista Peças Sim) E (Lista Serviços Sim) E (Lista Descrição dos Serviços Sim) E (Exibir Todas) E (Lista Observação Sim) E (Listar Anotações Sim) . Ordenado por Número OS, Data Abertura, Data Encerramento

Filial: 1	Número OS: 61395	Tipo de OS: 5 - REVISAO EXTERNA	Valor Peças: 0,00	Valor MOB: 252,48
Cliente: 7003 - L&L C LOC TRANSP RODOV CHAPA			Desconto: 0,00	Desconto: 0,00
Chassi: 9BFVEADS0DBS49083	Placa: DBM6273	KM: 5348	Data Abertura: 16/12/2013	Valor Líquido: 252,48
Descrição do Chassi: CARGO 816 S		Data Encerramento: 08/01/2014	Total da OS: 252,48	Valor MOB TER: 0,00

Descrição dos Serviços:

Observação OS: REVISAO DE 5.000 KM
01 - SUBSTITUIR ÓLEO DE CAMBIO E DIFERENCIAL
02 - VERIFICAR VEICULO PASSARINHANDO ACIMA DE 50 KM/H
03 - VERIFICAR LUZ DO ARLA ACESA DIRETO

NF: A -10866

NATOPECOD: M3

PEÇAS OS

Requisição	Seqüência	Código	Denominação	Grupo	Quantidade	Sec	Valor Líquido
7161	2	BOM/85W140AA/20/ /X	OLEO	4	0	MEC	0,00
7163	3	7T4Z/ 14526/A /	MAXI-FUSIVEL	1	0	MEC	0,00
8161	5	BG5X/ 19589/AA/	OLEO	1	0	MEC	0,00
							0,00

MÃO DE OBRA OS

Produto	Seção	Código Serviço	Hora Aplicada	Hora Vendida	Valor Líquido
1 conversao	ME M.O. -	10001	250	250	126,25
1 conversao	ME M.O. -	MBR005000	5	250	252,48
					378,73

Filial: 1	Número OS: 6140	Tipo de OS: 1 - CLIENTE EXTERNO	Valor Peças: 165,80	Valor MOB: 0,00
Cliente: 7003 - L&L C LOC TRANSP RODOV CHAPA			Desconto: 0,00	Desconto: 0,00
Chassi: 9BFVEADS0DBS49083	Placa: DBM6273	KM: 5348	Data Abertura: 16/12/2013	Valor Líquido: 0,00
Descrição do Chassi: CARGO 816 S		Data Encerramento: 10/01/2014	Total da OS: 165,80	Valor MOB TER: 0,00

Descrição dos Serviços:

Observação OS: REVISAO DE 5.000 KM
01 - SUBSTITUIR OLEO DE CAMBIO E DIFERENCIAL
02 - VERIFICAR VEICULO PASSARINHANDO ACIMA DE 50 KM/H
03 - VERIFICAR LUZ DO ARLA ACENDENDO DIRETO

NF: 1 -75053

NATOPECOD: 04

PEÇAS OS

Requisição	Seqüência	Código	Denominação	Grupo	Quantidade	Sec	Valor Líquido
87173	1	BOM/85W140AA/20/ /X	OLEO	4	5	MEC	63,10
87175	2	BOM/85W140AA/20/ /X	OLEO	4	5	MEC	63,10
87175	3	BG5X/ 19589/AA/	OLEO	1	5	MEC	102,70
87173	4	BG5X/ 19589/BA/	OLEO	1	0	MEC	0,00
							228,90

Filial: 1	Número OS: 62390	Tipo de OS: 1 - CLIENTE EXTERNO	Valor Peças: 0,00	Valor MOB: 152,00
Cliente: 5864 - MONDIAL SERVICOS LTDA			Desconto: 0,00	Desconto: 0,00
Chassi: 9BFVEADS0DBS49083	Placa: LBM6273	KM: 22912	Data Abertura: 14/04/2014	Valor Líquido: 152,00
Descrição do Chassi: CARGO 816 S		Data Encerramento: 16/04/2014	Total da OS: 152,00	Valor MOB TER: 0,00

Descrição dos Serviços:

Observação OS: SOCORRO MECANICO EM CAMPILO CONF. ASSISTENCIA Nº 27129012 SENHA: 47

CLIENTE: L&L

NF: A -11466

NATOPECOD: ME

MÃO DE OBRA OS

Produto	Seção	Código Serviço	Hora Aplicada	Hora Vendida	Valor Líquido
1 conversao	ME M.O. -	10001	42	100	152,00
					152,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0735.

Ref.: (Filial 1) E (Data Abertura 01/01/2000 30/06/2017) E (Placa DBM6273) E (Situação Todas) E (Lista Peças Sim) E (Lista Serviços Sim) E (Lista Descrição dos Serviços Sim) E (Exibir Todas) E (Listar Observação Sim) E (Listar Anotações Sim) . Ordenado por Número OS, Data Abertura, Data Encerramento

Filial: 1	Número OS: 72139-1	Tipo de OS: 1 - CLIENTE EXTERNO	Valor Peças: 1.395,53	Valor MOB: 720,00
Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS			Desconto: 139,55	Desconto: 72,00
Chassi: 9BFVEADS0DBS49083	Placa: DBM6273	KM: 214425	Valor Líquido: 1.255,98	Valor Líquido: 648,00
Descrição do Chassi: CARGO 816 S	Data Encerramento: 12/06/2017		Total da OS: 1.903,98	Valor MOB TER: 0,00

Descrição dos Serviços: 1. CLIENTE ALEGA QUE LUZ DO ARLA ESTA ACESA E VEICULO SEM POTENCIA
 2. CLIENTE ALEGA QUE LUZ ADVERTENCIA AMARELA ESTA ACESA NO PAINEL

OBS.: VEICULO NAO CONSUME ARLA
 CODIGO FALHA ATIVO - 428 / 3575

ELABORAR ORCAMENTO 9908

Observação OS: FATURADO CONFORME ATRIBUIÇÃO DE CARLOS

Nota fiscal	Série	Valor
126306	1	1.255,98

PEÇAS DA NOTA	Código	Denominação	Grupo	Quantidade	Valor Líquido
BH2X/	9J308/AA/	CHICOTE	1	1	101,89
CC45/	5246/AE/	TUBO	1	1	1.154,09
					1.255,98

17613 99 648,00

MÃO DE OBRA E MÃO DE OBRA TERCEIROS NOTA	Horas	Valor Líquido
MAO DE OBRA MECANICA	150	243,00
MAO DE OBRA MECANICA	250	405,00
		648,00
		648,00

Filial: 1	Número OS: 72164-1	Tipo de OS: 1 - CLIENTE EXTERNO	Valor Peças: 0,00	Valor MOB: 0,00
Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS			Desconto: 0,00	Desconto: 0,00
Chassi: 9BFVEADS0DBS49083	Placa: DBM6273	KM: 214999	Valor Líquido: 0,00	Valor Líquido: 0,00
Descrição do Chassi: CARGO 816 S	Data Encerramento:		Total da OS: 0,00	Valor MOB TER: 0,00

Descrição dos Serviços: 1. CLIENTE ALEGA QUE LUZ DO ARLA ACENDE E VEICULO PERDE POTENCIA (DEFEITO ACONTECE SOMENTE NA PARTE DA MANHA - NA PARTE DA TARDE VEICULO VOLTA AO NORMAL)

FOI TROCADO CHICOTE DO RACOR E TUBO DO ESCAPE SEGUNDA-FEIRA (12/06/2017)

ELABORAR ORCAMENTO 9952

Observação OS:

Tipo de OS	Qtde	Valor Peças	Valor MOB	Valor MOB / TER	Valor Total
OS Encerradas:	4	1.421,78	1.052,48	0,00	2.474,26
OS Abertas:	0	0,00	0,00	0,00	0,00
OS Canceladas:	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de OS:	5	1.421,78	1.052,48	0,00	2.474,26

Requisição: 10058 Ordem de Serviço: 72208-1
Data: 20/06/2017 16:12 16:20
Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS
Vendedor: DANILLO SILVA RAMOS

Qtz	Gr	Código	Descrição	Locação	Total
1	1	BH1X/ 9155/AA/	FILTRO	BOLQUETA	158,77
1	1	BH4X/ 94074/AA/	FILTRO	BOLQUETA	118,43
Quantidade de itens: 2,00 Valor Total:					277,20

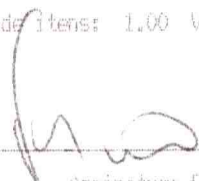


Assinatura FABIO

Requisição: 10059 Ordem de Serviço: 72208-1
Data: 20/06/2017 16:32 16:53
Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS
Vendedor: DANTILIO SILVA RAMOS

Qnt	Gr	Código	Descrição	Locação	Total
1	3		FILTRO	PSD960/1 OIC 1B	52,27

Quantidade de itens: 1.00 Valor Total: 52,27



Assinatura FABIO

Requisição: 10058 Ordem de Serviço: 72208-1
 Data: 20/06/2017 16:12 16:20
 Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS
 Vendedor: DANILO SILVA RAMOS

Qt	Gr	Código	Locação	Total
1	1	BH1X/	9155/AA/ BOQUETA	158,77
1	1	BH4X/	94074/AA/ BOQUETA	118,43
Quantidade de itens: 2,00 Valor Total:				277,20

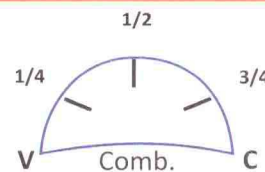

 Assinatura FABIO



Lista de Inspeção e Pré-Atendimento - Cargo

Amilã

Cliente	Telefone	Placa	Modelo
<i>Lucas de Farias</i>		<i>DBM6273</i>	<i>816</i>



Motivo da Visita

De forno - Luz do arbo, perde potência.

9114

(11) 9.9892.9114

Pertences

Rádio/CD	<input checked="" type="checkbox"/>
Macaco	<input checked="" type="checkbox"/>
Chave de Rodas	<input checked="" type="checkbox"/>
Triângulo	<input checked="" type="checkbox"/>
Pino de Reboque	<input checked="" type="checkbox"/>
Extintor	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros:	<input checked="" type="checkbox"/>

Capuz Frontal

Nível Reserv.Pára-Brisa	<input checked="" type="checkbox"/>
Nível Embreagem	<input checked="" type="checkbox"/>
Nível Arrefecimento	<input type="checkbox"/>

Exterior

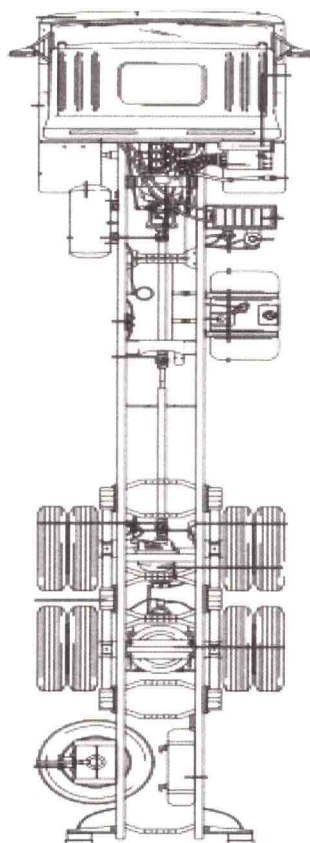
Palhetas	<input checked="" type="checkbox"/>
Nível de Óleo Motor	<input checked="" type="checkbox"/>
Nível de Óleo Câmbio	<input checked="" type="checkbox"/>
Bateria/Cabos /Terminalis	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro Separador Água	<input checked="" type="checkbox"/>
Nível Óleo Eixo Traseiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Sist. Escapamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Lanternas	<input type="checkbox"/>
Filtro Secador Ar	<input checked="" type="checkbox"/>
Faróis	<input checked="" type="checkbox"/>
Amortecedores	<input checked="" type="checkbox"/>
Molas	<input type="checkbox"/>

Interior

Para-Brisa (trinca)	<input checked="" type="checkbox"/>
Ventilação/AC	<input checked="" type="checkbox"/>
Buzina	<input checked="" type="checkbox"/>
Espelhos	<input checked="" type="checkbox"/>
Painel instrumentos	<input checked="" type="checkbox"/>
Luzes de Advertência	<input checked="" type="checkbox"/>
Limpadores / Esguicho	<input checked="" type="checkbox"/>
Cintos de Segurança	<input checked="" type="checkbox"/>

Pneus e Rodas

DE <input checked="" type="checkbox"/>	DD <input checked="" type="checkbox"/>
TE Ext <input checked="" type="checkbox"/>	TD Ext <input checked="" type="checkbox"/>
TE Int <input checked="" type="checkbox"/>	TD Int <input checked="" type="checkbox"/>



Sob Capuz/Cabine Basculada

Nível Fluido Direção	<input type="checkbox"/>
Correias - Tensão/Estado	<input type="checkbox"/>
Vazamentos:	
Motor	<input checked="" type="checkbox"/>
Direção	<input checked="" type="checkbox"/>
Arrefecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Freios	<input checked="" type="checkbox"/>
Mangueiras e Tub	<input checked="" type="checkbox"/>

Reparos Sugeridos	Aprovação
1	
2	
3	
4	
5	

<p>Cliente</p>	<p>Consultor</p>	<p>Produtivo</p>
----------------	------------------	------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0735.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARULHOS

RUA FELÍCIO MARCONDES, 345 - CENTRO - GUARULHOS

RONALDO BENVENUTI MACHADO
SUBSTITUTO

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	2330	9
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
27/07/2017	0151-28/07/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
01126881-1	23/06/2017	21/07/2017	290,00	290,00

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA REAIS

PORTADOR:	BANCO BRADESCO S A CNPJ 60 746 948/0001-12	ENDOSSO
ENDEREÇO:	AV. YARA, S/N OSASCO CIDADE DE DEUS SP	MANDATO
SACADOR:	CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04 659 416/0001-77	
ENDEREÇO:	ROD DOM PEDRO I S/N CAMPINAS SP	

SACADO(S) NÃO ACEITANTE(S) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - CNPJ 10 774 314/0001-03
RUA CENTRAL, 401 PARQUE SANTO ANTONIO 07062-060 GUARULHOS SP
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME
O INTIMADO NÃO OFERECERU RESPOSTA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do cliente, declara que a prova da entrega e do recebimento da mercadoria, ou da efetiva prestação de serviço, são mantidos em poder do beneficiário, qual exibirá onde e quando exigido.
LAVRADO FORA DO TRÍDUO POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL INTIMAR EM TEMPO HÁBIL.

AVERBAÇÕES: O REFERIDO É VERDADE E DA FÉ
GUARULHOS, 4 de Agosto de 2017.

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b") das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS
Se impresso para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 351-8800-0000-1518-0217-0728

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0735.

Cartórios de PROTESTO IAPB-SP
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

IAA 0304798

	Filial	CARUEME CAMINHOES LTDA	Endereço	ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
	Fantasia	CARUEME MATRIZ	CEP	13069-300 - CAMPINAS - SP
			CNPJ	04.659.416/0001-77
	Data de emissão	12/06/2017	Inscrição estadual	244.90252-6119

Fatura	01126306	Valor da fatura	1.903,98	Duplicata	01126306 - 2	Vencimento	07/08/2017	Valor	634,66
--------	----------	-----------------	----------	-----------	--------------	------------	------------	-------	--------

Nome do sacado	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP			
Endereço	RUA CENTRAL - 401		Caixa Postal	
Cidade	GUARULHOS, SP	Bairro	PQ SANTO ANTONIO	CEP 07062-060
Praça de pagamento	A Mesma	Bairro		Caixa Postal
Cidade	-			CEP -
CNPJ/CPF	10.774.314/0001-03			
Inscrição Estadual/RG	336879947110			Conta Contábil 0-0

Valor por extenso SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS *****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Mercantil, na importancia a cima que pagarei(emos) a CARUEME CAMINHOES LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

[Handwritten Signature]

 CARUEME CAMINHOES LTDA
 CNPJ 04.659.416/0001-77

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

Notas Fiscais					
Nota/Série	Emissão	Valor	Nota/Série	Emissão	Valor
126306-1	12/06/2017	1.255,98	17613-99	12/06/2017	648,00

↓
nota
pega

17613 refere os números da RPS
que corresponde a nota 17614

↓
nota
servico

Duplicatas					
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
01126306-1	10/07/2017	634,66	01126306-2	07/08/2017	634,66
01126306-3	04/09/2017	634,66			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F073C. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F073C.

	Filial	CARUEME CAMINHOES LTDA	Endereço	ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
	Fantasia	CARUEME MATRIZ	CEP	13069-300 - CAMPINAS - SP
	Data de emissão	12/06/2017	CNPJ	04.659.416/0001-77
			Inscrição estadual	244.90252-6119

Fatura 01126306	Valor da fatura 1.903,98	Duplicata 01126306 - 3	Vencimento 04/09/2017	Valor 634,66
------------------------	---------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------

Nome do sacado	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP			
Endereço	RUA CENTRAL - 401	Caixa Postal		
Cidade	GUARULHOS, SP	Bairro	PQ SANTO ANTONIO	CEP 07062-060
Praça de pagamento	A Mesma	Bairro		Caixa Postal
Cidade	-			CEP -
CNPJ/CPF	10.774.314/0001-03			Conta Contábil 0-0
Inscrição Estadual/RG	336879947110			

Valor por extenso SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS *****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Mercantil, na importancia a cima que pagarei(emos) a CARUEME CAMINHOES LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

_____ CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77	_____ LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
---	---

Notas Fiscais					
Nota/Série	Emissão	Valor	Nota/Série	Emissão	Valor
126306-1	12/06/2017	1.255,98	17613-99	12/06/2017	648,00

17613 número RPS corresponde a nota 17614

Duplicatas					
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
01126306-1	10/07/2017	634,66	01126306-2	07/08/2017	634,66
01126306-3	04/09/2017	634,66			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F073C. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F073C.

RECEBI(EMOS) DE CARUEME MATRIZ, A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 126306
		SÉRIE 1

 <p>CARUEME CAMINHOS LTDA ROD. DOM PEDRO I KM 145 0 NOVA APARECIDA CAMPINAS SP 13069-300 Atendimento: (19) 2101-2800</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/></p> <p>1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 126306</p> <p>SÉRIE 1</p> <p>FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3517 0604 6594 1600 0177 5500 1000 1263 0614 9036 4790</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS OFICINA INSCRIÇÃO ESTADUAL 244902526119	

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
	04.659.416/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		10.774.314/0001-03	12/06/2017 18:07:07
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA CENTRAL, 401 FUNDOS	PQ SANTO ANTONIO	07062-060	12/06/2017 18:07:07
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL
GUARULHOS	11 2365-9311	SP	336879947110

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
12630601	10/07/2017	418,66	12630602	07/08/2017	418,66	12630603	04/09/2017	418,66


CÁLCULO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS		0,00		0,00		0,00		1.395,53	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		139,55		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								1.255,98	

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		1 - Destinatário			SP	10.774.314/0001-03
ENDEREÇO RUA CENTRAL, 401		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		GUARULHOS			SP	336879947110
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICM	ALÍQUOTAS		V. IPI
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											ICMS	IPI	
BH2X/ 9J308/AA/	CHICOTE	90328982	060	5405	UN	1,0000	113,2100	113,21	11,32					
CC45/ 5246/AE/	TUBO	87089200	060	5405	PC	1,0000	1.282,3200	1.282,32	128,23					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DE CARLOS Cod.Cliente: 14711 C. Cons: 4 ASSISTENCIA TECNICA O.S.: 72139 Consultor: WILLIAM MOREIRA Mod.: CARGO 816 S Chassi: 9BFVEADS0DBS49083 Fab/Mod: 2013/2013 Placa: DBM6273 KM: 214425 Cor: BRANCO ARTICO CondiAAo de Pagamento: 6 28/56/84 DIAS BOLETO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00017614				
	Data e Hora de Emissão 12/06/2017 18:07:00				
	Código de Verificação 493cfd52				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: CARUEME CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ: 04.659.416/0001-77 Inscrição Municipal: 00072009-7 Endereço: RODOVIA RODOVIA DOM PEDRO I - SP65, Nº0 - KM145 - BAIRRO COLONIA FAZENDA SANTA ELISA - CEP:13069-300 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 2101280					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP CPF/CNPJ: 10.774.314/0001-03 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA RUA CENTRAL, Nº401 - FUNDOS - - PQ SANTO ANTONIO - CEP:07062-060 CÓDIGO CARTOGRÁFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE: Município: GUARULHOS UF: SP E-mail: carlovb2011@hotmail.com Telefone: (11) 23659311					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: DESCRICAO DOS SERVICOS UND. QTDE. VLR. UNITARIO VLR. TOTAL VLR. DESCONTO 10001 - MAO DE OBRA MECANICA A HR 1,50 180,00 270,00 27,00 10001 - MAO DE OBRA MECANICA A HR 2,50 180,00 450,00 45,00 6 28.56.84 DIAS BOLETO FATURADO CONFORME AUTORIZACAO DE CARLOS COD.CLIENTE: 14711 C. CONS: 4 ASSISTENCIA TECNICA O.S.: 72139 CONSULTOR: WILLIAM MOREIRA MOD.: CARGO 816 S CHASSI: 9BFVEADS0DBS49083 FAB.MOD: 2013.2013 PLACA: DBM6273 KM: 214425 COR: BRANCO ARTICO CONDIAAO DE PAGAMENTO: 6 28.56.84 DIAS BOLETO					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	MAO DE OBRA MECANICA	1	243,00	243,00	
SIM	MAO DE OBRA MECANICA	1	405,00	405,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 648,00					
Deduções do ISSQN: R\$ 0,00		Base de Cálculo do ISSQN: R\$ 648,00		Aliquota do ISSQN: 5,00%	
				ISSQN Devido: R\$ 32,40	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR RPS 17613 SÉRIE 99, convertido em NFSe em 12/06/2017 CNAE: 452000301 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/07/2017 Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).			Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEI		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

Empresa: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
Bairro: NOVA APARECIDA
Cidade/UF: CAMPINAS-SP
Telefone: (19) 2101-2800

CEP: 13.069-300
CNPJ: 04.659.416/0001-77
Insc. Estadual: 244902526119
Fax: (19) 2101-2800

Ordem Serviço: 72139-1
Data Abertura: 12/06/2017 09:21:23
Data Previsão: 12/06/2017 18:00:00
Tipo da O.S.: 1 - CLIENTE EXTERNO
Prisma: EXTERN
Consultor: 5 - WILLIAM MOREIRA

Dados do Cliente

Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP **Contato:** LUCAS
Endereço: RUA CENTRAL - 401 **Bairro:** PQ SANTO ANTONIO
Cidade: GUARULHOS **Estado:** SP **CEP:** 07.062-060
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03 **Inscrição Estadual/RG:** 336879947110
Telefone: (11) 2365-9311 **Telefone 2:** **Fax:** (11) 9475-15600
Responsável: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
Endereço: RUA CENTRAL - 401 **Cidade/Estado:** GUARULHOS - SP

Dados do Veículo

Placa: DBM6273 **Chassi:** 9BFVEADS0DBS49083
Modelo: EAD - CARGO 816 S **Descrição:** CARGO 816 S
TMA: EAD - CARGO 816 S **Ano Modelo:** 2013
Cor: 023 - BRANCO ARTICO **Ano Fabricação:** 2013
Motor: **Combustível:** D - DIESEL
Km: 214425 **Nível do Tanque Combustível:**
Data Venda: 01/01/2013 **Número do DN:** 005606
Revenda: 10590 - DIVEPE-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS



Acessórios e Opcionais

Antena: Não **Radio/Toca Fita/Toca CD:** Não **Extintor:** Não
Faróis Auxiliares: Não **Macaco/Triangulo:** Não **Calota/Roda:** Não
Pneus: Usado **Estepe:** Usado **Ferramentas:** Não
Manual: Não **Tapetes:** Não

Aparência do Veículo

Paracheque Dianteiro: Normal	Direito	Esquerdo	Porta Dianteira: Normal	Direito	Esquerdo	Parabrisa Dianteiro: Normal
Traseiro: Normal			Traseira: Normal			Traseiro: Normal
Lanterna Dianteira: Normal			Vidro Porta Dianteira: Normal			Capo Dianteiro: Normal
Traseira: Normal			Traseira: Normal			Traseiro: Normal
Paralama Dianteiro: Normal			Faróis: Normal			
Traseiro: Normal			Faróis Auxiliares: Normal			

Outros Opcionais

Descrição das Reclamações

1. CLIENTE ALEGA QUE LUZ DO ARLA ESTA ACESA E VEICULO SEM POTENCIA
2. CLIENTE ALEGA QUE LUZ ADVERTENCIA AMARELA ESTA ACESA NO PAINEL

OBS.: VEICULO NAO CONSOME ARLA
 CODIGO FALHA ATIVO - 428 / 3575

ELABORAR ORCAMENTO 9908

Observações

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO VEÍCULO

CAMPINAS, 12 junho 2017

Roberto

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33E0742.



CARUEME CAMINHÕES LTDA
Orçamento Detalhado Carueme

12/06/2017 15:20:09
 Página 0001 de 0002
 Programa: r367002005

Ref.:

Empresa:	1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Inscrição Estadual:	244902526119
CNPJ:	04.659.416/0001-77	Cidade/Estado:	CAMPINAS - SP
Endereço:	ROD. DOM PEDRO I KM 145,0	CEP:	13.069-300
Email:	carueme@carueme.com.br	Fax:	(19) 2101-2800
Fone:	(19) 2101-2800		

Vendedor:		Orçamento Nº: 9908	
Data Emissão:	12/06/2017	Data Validade:	25/06/2017
Tipo:	O - Oficina	Situação:	Aberto
Consultor:	5 - WILLIAM MOREIRA	OS:	721391

Cliente:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	Fone:	(11) 2365-9311
Fax:	(11) 9475-15600	Fone 2:	

Responsável:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	Fone:	(11) 2365-9311
Fax:	(11) 2365-9311	Fone 2:	(11) 2365-9311

Veículo Modelo:	EAD - CARGO 816 S	Chassi:	9BFVEADS0DBS49083
Placa:	DBM6273	Combustível:	D - DIESEL
Ano Modelo:	2013	Ano Fabricação:	2013
		Km:	

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtidade	Vlr. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
1	BH2X/ 9J308/AA/	CHICOTE Marca:FORD NCM:90328982	1,000	113,21	5,00	5,66	113,21	0,00	06B 4A/	V	107,55
2	CC45/ 5246/AE/	TUBO Marca:FORD NCM:87089200	1,000	1.282,32	12,50	160,29	1.282,32	0,00	18A 9B/	M	1.122,03

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	EAD	10001	MAO DE OBRA MECANICA	4,00	180,00	720,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46 , sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.



CARUEME CAMINHÕES LTDA
Orçamento Detalhado Carueme

12/06/2017 15:20:09
Página 0002 de 0002
Programa: r367002005

Ref.:

Empresa:	1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Inscrição Estadual:	244902526119
CNPJ:	04.659.416/0001-77	Cidade/Estado:	CAMPINAS - SP
Endereço:	ROD. DOM PEDRO I KM 145.0	CEP:	13.069-300
Email:	carueme@carueme.com.br	Fax:	(19) 2101-2800
Fone:	(19) 2101-2800		

<u>Mão-de-Obra</u>		<u>Peças</u>	
Total Bruto:	720,00	Total Bruto:	1.395,53
Desconto:	36,00	Desconto:	165,95
Serviços Terceiros:	0,00	ICMS ST/IIPI:	0,00
Total Líquido:	684,00	Total Líquido:	1.229,58

Total Orçamento: ~~1.913,58~~

Condição Pagamento: A VISTA=1.913,58
28/56/84 DIAS BOLETO=1.913,58

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO.

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): _____
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03 LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES -

Observação: 1. CLIENTE ALEGA QUE LUZ DO ARLA ESTA ACESA E VEICULO SEM POTENCIA
2. CLIENTE ALEGA QUE LUZ ADVERTÊNCIA AMARELA ESTA ACESA NO PAINEL

OBS.: VEICULO NAO CONSUME ARLA
CODIGO FALHA ATIVO - 428 / 3575

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO

Consultor Técnico: _____
WILLIAM MOREIRA

1913
3x
BOLETO
28/56/84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46 , sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

Autorização de Serviço



Empresa: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
Bairro: NOVA APARECIDA
Cidade/UF: CAMPINAS-SP
Telefone: (19) 2101-2800

CEP: 13.069-300
CNPJ: 04.659.416/0001-77
Insc. Estadual: 244902526119
Fax: (19) 2101-2800

Ordem Serviço: **72139-1**

Data Abertura: 12/06/2017 09:21:23
Data Previsão: 12/06/2017 18:00:00
Tipo da O.S.: 1 - CLIENTE EXTERNO
Prisma: EXTERN
Consultor: 5 - WILLIAM MOREIRA

Dados do Cliente

Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP Contato: LUCAS
Endereço: RUA CENTRAL - 401 Bairro: PQ SANTO ANTONIO
Cidade: GUARULHOS Estado: SP CEP: 07.062-060
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03 Inscrição Estadual/RG: 336879947110
Telefone: (11) 2365-9311 Telefone 2: Fax: (11) 9475-15600
Responsável: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
Endereço: RUA CENTRAL - 401 Cidade/Estado: GUARULHOS - SP

Dados do Veículo

Placa: DBM6273 Chassi: 9BFVEADS0DBS49083
Modelo: EAD - CARGO 816 S Descrição: CARGO 816 S
TMA: EAD - CARGO 816 S Ano Modelo: 2013
Cor: 023 - BRANCO ARTICO Ano Fabricação: 2013
Motor: Combustível: D - DIESEL
Km: 214425 Nivel do Tanque Combustível:
Data Venda: 01/01/2013 Número do DN: 005606
Revenda: 10590 - DIVEPE-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS



Acessórios e Opcionais

Antena: Não Radio/Toca Fita/Toca CD: Não Extintor: Não
Faróis Auxiliares: Não Macaco/Triangulo: Não Calota/Roda: Não
Pneus: Usado Estepe: Usado Ferramentas: Não
Manual: Não Tapetes: Não

Aparência do Veículo

Parachoque Dianteiro: Normal	Direito	Esquerdo	Porta Dianteira: Normal	Direito	Esquerdo	Parabrisa Dianteiro: Normal
Traseiro: Normal	Normal	Normal	Traseira: Normal	Normal	Normal	Traseiro: Normal
Lanterna Dianteira: Normal	Normal	Normal	Vidro Porta Dianteira: Normal	Normal	Normal	Capo Dianteiro: Normal
Traseira: Normal	Normal	Normal	Traseira: Normal	Normal	Normal	Traseiro: Normal
Para lama Dianteiro: Normal	Normal	Normal	Faróis: Normal	Normal	Normal	
Traseiro: Normal	Normal	Normal	Faróis Auxiliares: Normal	Normal	Normal	

Outros Opcionais

Descrição das Reclamações

- 1. CLIENTE ALEGA QUE LUZ DO ARLA ESTA ACESA E VEICULO SEM POTENCIA
- 2. CLIENTE ALEGA QUE LUZ ADVERTENCIA AMARELA ESTA ACESA NO PAINEL

OBS.: VEICULO NAO CONSOME ARLA
CODIGO FALHA ATIVO - 428 / 3575

ELABORAR ORCAMENTO 9908

Observações

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO VEÍCULO

CAMPINAS, 12 junho 2017

Roberto
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

842X 9J308AA
CC45 5246 AE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

Ref.:

Empresa: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Inscrição Estadual: 244902526119
CNPJ: 04.659.416/0001-77	Cidade/Estado: CAMPINAS - SP
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145,0	CEP: 13.069-300
Email: carueme@carueme.com.br	Fax: (19) 2101-2800
Fone: (19) 2101-2800	

Vendedor:
Data Emissão: 12/06/2017 **Data Validade:** 25/06/2017
Tipo: O - Oficina **Situação:** Aberto
Consultor: 5 - WILLIAM MOREIRA **OS:**

Cliente: 7003 - L&L C LOC TRANSP RODOV CHAPA MADEIRAS LT **CNPJ/CPF:** 08.597.674/0001-27
Endereço: R LAFAIETE BRASIL DE ALMEIDA, 29 **Inscrição Estadual/RG:** 600138648112
Cidade/Estado: SALTO - SP **CEP:** 13.323-203 **Fone:** (11) 6839-6016
Fax: **Fone 2:** (11) 9683-96016

Responsável: 7003 - L&L C LOC TRANSP RODOV CHAPA MADEIRAS LT **CNPJ/CPF:** 08.597.674/0001-27
Endereço: R LAFAIETE BRASIL DE ALMEIDA, 29 **Inscrição Estadual/RG:** 600138648112
Cidade/Estado: SALTO - SP **CEP:** 13.323-203 **Fone:** (11) 6839-6016
Fax: (11) 6839-6016 **Fone 2:** (11) 6839-6016

Veículo Modelo: EAD - CARGO 816 S **Chassi:** 9BFVEADS0DBS49083
Placa: DBM6273 **Combustível:** D - DIESEL
Ano Modelo: 2013 **Ano Fabricação:** 2013 **Km:**

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	EAD	10001	MAO DE OBRA MECANICA	1,00	180,00	180,00

Mão-de-Obra	Total Bruto: 180,00	Peças	Total Bruto: 0,00
	Desconto: 0,00		Desconto: 0,00
	Serviços Terceiros: 0,00		Total Líquido: 0,00
	Total Líquido: 180,00		

Total Orçamento: 180,00

Condição Pagamento: A VISTA=180,00

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO.

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): ROBERTO
CNPJ/CPF: 08.597.674/0001-27 L&L C LOC TRANSP RODOV CHAPA MADEIRAS

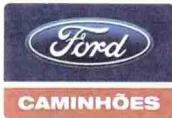
Observação: 1. CLIENTE ALEGA QUE LUZ DO ARLA ESTA ACESA E VEICULO SEM POTENCIA
 2. CLIENTE ALEGA QUE LUZ ADVERTENCIA AMARELA ESTA ACESA NO PAINEL

OBS.: VEICULO NAO CONSOME ARLA
 CODIGO FALHA ATIVO - 428 / 3575

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO

Consultor Técnico: WILLIAM MOREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 103526274201802600224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

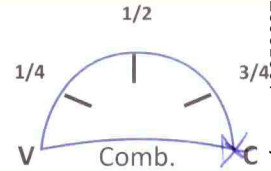


Lista de Inspeção e Pré-Atendimento - Cargo

Roberto

214 425 Km

Cliente	Telefone	Placa	Modelo
Lucas de Farias		DBM6273	816



Motivo da Visita

não consom arla, luz do ala acesa e injecão

14x11

U18 3FH

Pertences

- Rádio/CD
- Macaco
- Chave de Rodas
- Triângulo
- Pino de Reboque
- Extintor
- Outros:

Capuz Frontal

- Nível Reserv.Pára-Brisa
- Nível Embreagem
- Nível Arrefecimento

Exterior

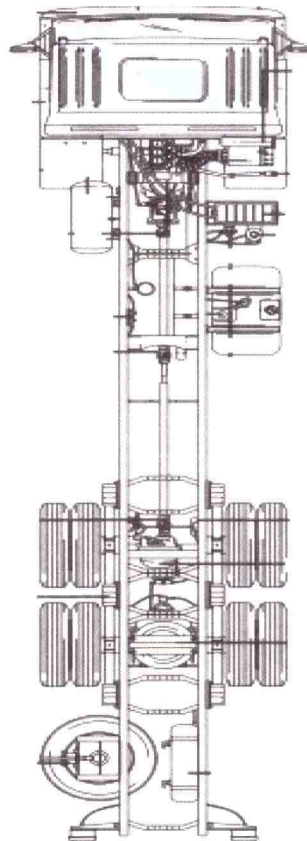
- Palhetas
- Nível de Óleo Motor
- Nível de Óleo Câmbio
- Bateria/Cabos /Terminais
- Filtro Separador Água
- Nível Óleo Eixo Traseiro
- Sist. Escapamento
- Lanternas
- Filtro Secador Ar
- Faróis
- Amortecedores
- Molas

Interior

- Para-Brisa (trinca)
- Ventilação/AC
- Buzina
- Espelhos
- Painel instrumentos
- Luzes de Advertência
- Limpadores / Esguicho
- Cintos de Segurança

Pneus e Rodas

- | | |
|--|--|
| DE <input checked="" type="checkbox"/> | DD <input checked="" type="checkbox"/> |
| TE Ext <input checked="" type="checkbox"/> | TD Ext <input checked="" type="checkbox"/> |
| TE Int <input checked="" type="checkbox"/> | TD Int <input checked="" type="checkbox"/> |



Sob Capuz/Cabine Basculada

- Nível Fluido Direção
- Correias - Tensão/Estado
- Vazamentos:
- Motor
- Direção
- Arrefecimento
- Freios
- Mangueiras e Tub

Reparos Sugeridos

Aprovação

1	
2	
3	
4	
5	

Roberto

Cliente

[Signature]

Consultor

[Signature]

Produtivo

Ref:

Empresa:	1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA		Inscrição Estadual:	244902526119
CNPJ:	04.659.416/0001-77		Cidade/Estado:	CAMPINAS - SP
Endereço:	ROD. DOM PEDRO I KM 145,0		CEP:	13.069-300
Email:	carueme@carueme.com.br		Fax:	(19) 2101-2800
Fone:	(19) 2101-2800			
Vendedor:			Orçamento Nº: 9908	
Data Emissão:	12/06/2017	Data Validade:	25/06/2017	
Tipo:	O - Oficina		Situação:	Aberto
Consultor:	5 - WILLIAM MOREIRA		OS:	721391
Cliente:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401		Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	CEP:	07.062-060	
Fax:	(11) 9475-15600		Fone:	(11) 2365-9311
			Fone 2:	
Responsável:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401		Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	CEP:	07.062-060	
Fax:	(11) 2365-9311		Fone:	(11) 2365-9311
			Fone 2:	(11) 2365-9311
Veículo Modelo:	EAD - CARGO 816 S	Chassi:	9BFVEADS0DBS49083	
Placa:	DBM6273	Combustível:	D - DIESEL	
Ano Modelo:	2013	Ano Fabricação:	2013	
		Km:		

Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtidade	Vlr. Unit.	%Des	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
1	BH2X/ 9J308/AA/	CHICOTE Marca:FORD NCM:90328982	1,000	113,21	5,00	5,66	113,21	0,00	06B 4A/	V	107,55
2	CC45/ 5246/AE/	TUBO Marca:FORD NCM:87089200	1,000	1.282,32	12,50	160,29	1.282,32	0,00	18A 9B/	M	1.122,03

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	EAD	10001	MAO DE OBRA MECANICA	4,00	180,00	720,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO FRANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46 , sob o número 1035262742018089260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

Consultor - Carueme Caminhões

De: Carlos Vilas Boas <carlovb2011@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 12 de junho de 2017 16:13
Para: Consultor - Carueme Caminhões
Assunto: Re: Orçamento Serviços | CARueme Caminhões

Boa tarde orçamento autorizado,da Lucas Transporte.Mais caminhão eletrônico da Ford nunca mais.Tinha uma F 350 2016,de uso pessoal,que dava problemas de perda de potencia,desde a primeira semana de uso.Vendi a dois meses para um amigo,e esta dando problemas direto,o carro para toda semana.Obrigado

De: Consultor - Carueme Caminhões <consultor@carueme.com.br>
Enviado: segunda-feira, 12 de junho de 2017 16:21:08
Para: carlovb2011@hotmail.com
Assunto: Orçamento Serviços | CARueme Caminhões

Boa tarde,

Conforme conversa com o Sr. Aurelio, segue orçamento para aprovação referente veiculo Ford Cargo 816, placa DBM6273.

Atte.

William Esteves

CARUEME
CAMINHÕES



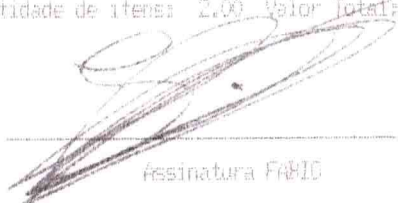
Consultor Técnico
Fone: (19) 2101-2855
www.carueme.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.

Requisição: 993a Ordem de Serviço: 72139-1
 Data: 12/06/2017 16:24 16:40
 Cliente: 14711 - LUCAS DE FÁBIA VILAS BOAS
 Vendedor: WILLIAM M. ESTEVES

Qt	Gr	Código	Descriçao	Locação	Total
1	1	BH2X/	90308/AA/		
			CHICOTE	06B 46	113,21
1	1	CC45/	5245/AE/		
			TUBO	13A 9B	1282,32
Quantidade de itens: 2,00 Valor Total:					1.395,53



 Assinatura FABIO

1 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GUARULHOS

RUA GABRIEL MACHADO, 160 - FUNDOS, ANTIGO 38 - CENTRO -
 GUARULHOS
 BEL. CLAUDIO MALVA VALENTE
 TABELIÃO

TIPO	LIVRO	PAGINA
G	4349	275
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
22/08/2017	0480-23/08/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
01126306-2	14/06/2017	07/08/2017	634,66	634,66
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS*E*TRINTA*E*QUATRO*REAIS**E*SESSENTA*E*SEIS*CENTAVOS*****				
PORTADOR	ITAU UNIBANCO S/A CNPJ 60.701.190/0001-04			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA CAPITAO GABRIEL, 232 GUARULHOS SP			MANDATO
SACADOR	CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77			
ENDEREÇO	RODOVIA D PEDRO I SN CAMPINAS SP			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRAN			CNPJ 10.774.314/0001-03	
RUA CENTRAL, 401 07062-060 GUARULHOS SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO				
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECER RESPOSTA				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
O apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do cedente, declara que a prova da entrega e do recebimento da mercadoria, ou da efetiva prestação de serviço, são mantidos em poder do beneficiário, o qual exibirá onde e quando exigido.				
AVERBAÇÕES		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ GUARULHOS, 28 de Agosto de 2017.		
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa D da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002.				
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.				

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO ROBERTO DE TOLEDO MARTINS
 Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 351-8800-0000-4805-0117-0623

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

Cartórios de PROTESTO IATED-SP
 VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

IAA 0336232

1 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GUARULHOS

RUA GABRIEL MACHADO, 160 - FUNDOS, ANTIQO 38 - CENTRO -
GUARULHOS

BEL.CLAUDIO MALVA VALENTE
TABELIÃO

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	4387	111
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NUMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
02/10/2017	0269-03/10/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
01126306-3	14/06/2017	04/09/2017	634,66	634,66
VALOR POR EXTENSO SEISCENTOS*E*TRINTA*E*QUATRO*REAIS**E*SESSENTA*E*SEIS*CENTAVOS*****				
PORTADOR	ITAU UNIBANCO S/A CNPJ 60.701.190/0001-04			ENDOSSO
ENDEREÇO	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 MEZANINO LADO B SÃO PAULO SP			MANDATO
SACADOR	CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77			
ENDEREÇO	RODOVIA D PEDRO I SN CAMPINAS SP			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRAN			CNPJ 10.774.314/0001-03	
RUA CENTRAL 401 07062-060 GUARULHOS SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO				
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECERU RESPOSTA.				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
O apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do cedente, declara que a prova da entrega e do recebimento da mercadoria ou da efetiva prestação de serviço, são mantidos em poder do beneficiário, o qual exibirá onde e quando exigida.				
AVERBAÇÕES		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ GUARULHOS, 6 de Outubro de 2017.		
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa D da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).				
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.				

Este documento foi assinado digitalmente por RIBELLO VALENTE DINI
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 351-8800-0000-2691-0117-1003

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0742.

Cartórios de PROTESTO IEDIB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
IAA0369934

	Filial	CARUEME CAMINHOS LTDA	Endereço	ROD. DOM PEDRO I KM 145. 0
	Fantasia	CARUEME MATRIZ	CEP	13069-300 - CAMPINAS - SP
			CNPJ	04.659.416/0001-77
	Data de emissão	10/07/2017	Inscrição estadual	244.90252-6119

Fatura	01127667	Valor da fatura	400,00	Duplicata	01127667 - 1	Vencimento	07/08/2017	Valor	400,00
--------	----------	-----------------	--------	-----------	--------------	------------	------------	-------	--------

Nome do sacado	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP			
Endereço	RUA CENTRAL - 401		Caixa Postal	
Cidade	GUARULHOS, SP	Bairro	PQ SANTO ANTONIO	CEP 07062-060
Praça de pagamento	A Mesma	Bairro		Caixa Postal
Cidade	-			CEP -
CNPJ/CPF	10.774.314/0001-03			
Inscrição Estadual/RG	336879947110			Conta Contábil 0-0

Valor por extenso QUATROCENTOS REAIS*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Mercantil, na importância a cima que pagarei(emos) a CARUEME CAMINHOS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

 CARUEME CAMINHOS LTDA
 CNPJ 04.659.416/0001-77

 LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

Notas Fiscais					
Nota/Série	Emissão	Valor	Nota/Série	Emissão	Valor
127667-1	10/07/2017	68,75	17803-99	10/07/2017	331,25

↓
 nota peça

17803 número RPS
 corresponde a nota 17804

↓
 nota
 serviço

Duplicatas					
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
01127667-1	07/08/2017	400,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2018 às 16:46, sob o número 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F074F. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F074F.

RECEBI(EMOS) DE CARUEME MATRIZ. A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 127667
		SÉRIE 1

 <p>CARUEME CAMINHOS LTDA</p> <p>ROD. DOM PEDRO I KM 145 0 NOVA APARECIDA CAMPINAS SP 13069-300</p> <p>Atendimento: (19) 2101-2800</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 127667</p> <p>SÉRIE 1</p> <p>FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3517 0704 6594 1600 0177 5500 1000 1276 6716 7882 0741</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS OFICINA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 244902526119</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135170433195410</p> <p>CNPJ 04.659.416/0001-77</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		10.774.314/0001-03		10/07/2017 17:44:52	
ENDEREÇO RUA CENTRAL, 401 FUNDOS		BAIRRO PQ SANTO ANTONIO		CEP 07062-060	
MUNICÍPIO GUARULHOS		FONE/FAIX 11 2365-9311		UF SP	
				RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL 336879947110	

FATURA/PARCELA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	12766701	07/08/2017	68,75						


CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		76,39	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		7,64		0,00		0,00		68,75	

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO / REBOQUE		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		1 - Destinatário						UF SP		10.774.314/0001-03	
ENDEREÇO RUA CENTRAL, 401		MUNICÍPIO GUARULHOS						UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336879947110	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	BC ICMS	V.ICM	ALÍQUOTAS		V.IPI
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											ICMS	IPI	
CC45/ 5C250/AC/	JUNTA	84841000	060	5405	UN	1.0000	76,3900	76,39	7,64					

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONFORME ORÇAMENTO 10172 - APROVADO POR AURELIO Cod.Cliente: 14711 C. Cons: 4 ASSISTENCIA TECNICA O.S.: 72303 Consultor: WILLIAM MOREIRA Mod.: CARGO 816 S Chassi: 9BFVEADSXDBS38818 Fab/Mod: 2013/2013 Placa: EWU0470 KM: 236212 Cor: BRANCA CondiAAo de Pagamento: 2 28 DIAS BOLETO</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46 , sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00017804										
	Data e Hora de Emissão 10/07/2017 17:45:00										
	Código de Verificação d2b90ea0										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CARUEME CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ: 04.659.416/0001-77 Inscrição Municipal: 00072009-7 Endereço: RODOVIA RODOVIA DOM PEDRO I - SP65, Nº0 - KM145 - BAIRRO COLONIA FAZENDA SANTA ELISA - CEP:13069-300 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 2101280</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP CPF/CNPJ: 10.774.314/0001-03 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA RUA CENTRAL, Nº401 - FUNDOS - - PQ SANTO ANTONIO - CEP:07062-060 CÓDIGO CARTOGRÁFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE: Município: GUARULHOS UF: SP E-mail: carlovb2011@hotmail.com Telefone: (11) 23659311</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: DESCRICAO DOS SERVICOS UND. QTDE. VLR. UNITARIO VLR. TOTAL VLR. DESCONTO 10001 - MAO DE OBRA MECANICA A HR 2,00 180,00 360,00 28,75 2 28 DIAS BOLETO CONFORME ORCAMENTO 10172 - APROVADO POR AURELIO COD.CLIENTE: 14711 C. CONS: 4 ASSISTENCIA TECNICA O.S.: 72303 CONSULTOR: WILLIAM MOREIRA MOD.: CARGO 816 S CHASSI: 9BFVEADSDXBS38818 FAB.MOD: 2013.2013 PLACA: EWU0470 KM: 236212 COR: BRANCA CONDIAAO DE PAGAMENTO: 2 28 DIAS BOLETO</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>MAO DE OBRA MECANICA</td> <td align="center">1</td> <td align="right">331,25</td> <td align="right">331,25</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	MAO DE OBRA MECANICA	1	331,25	331,25	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	MAO DE OBRA MECANICA	1	331,25	331,25							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 331,25											
Deduções do ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo do ISSQN: R\$ 331,25	Aliquota do ISSQN: 5,00%	ISSQN Devido: R\$ 16,56								
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2017 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR RPS 17803 SÉRIE 99, convertido em NFSe em 10/07/2017 CNAE: 452000301</p> <p>Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/08/2017 Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP Tributação: TRIBUTÁVEL</p> <p>Descrição da Atividade: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEI</p>											

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.

Ref.:

Filial: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Ordem de Serviço: 72303-1
Orçamento: 10172	Data previsão entrega: 30/06/2017
Consultor: 5 - WILLIAM MOREIRA	
Condição de Pagamento: 2 - 28 DIAS BOLETO	Agendamento: 11835
Responsável	
Nome: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS	Tipo Ordem Serviço: 1 - CLIENTE EXTERNO
Cnpj/Cpf: 10.774.314/0001-03	Inscrição Estadual/Rg: 336879947110
Endereço: RUA CENTRAL, 401 - PQ SANTO ANTONIO	
Cidade: GUARULHOS - SP	Telefone: (11) 2365-9311
Cliente	
Nome: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS	Contato: LUCAS
Cnpj/Cpf: 10.774.314/0001-03	Inscrição Estadual/Rg: 336879947110
Endereço: RUA CENTRAL, 401 - PQ SANTO ANTONIO	
Cidade: GUARULHOS - SP	Telefone: (11) 2365-9311
Veículo	
Placa: EWU0470	Modelo: CARGO 816 S
Chassi: 9BFVEADSDBS38818	Ano: 2013/2013
Km: 236212	Combustível: DIESEL
Prisma: EXTERN	
Observação CONFORME ORCAMENTO 10172 - APROVADO POR AURELIO	

Seq	Grp	Código	Descrição	Grupo	Desconto	Data	Requisição	Qtde	Vlr.Unit.	Desconto	Valor	Situação
1	1	CC45/ 5C250/AC/	JUNTA			O 10/07/2017	10415	1,00	76,39	0,00	76,39	Normal

Grupo		Código	Descrição	Quantidade	Valor Total	Valor T. Desc.
		1	1-FORD	1	76,39	0,00

Serviços para executar

1. CLIENTE ALEGA QUE VEICULO ESTAVA COM CADEADO VERMELHO ACESO E NAO PEGAVA NA PARTIDA

REALIZEI O CODIGO 42 NA CHAVE E O CADEADO APAGOU E O VEICULO ENTROU EM FUNCIONAMENTO (PASSAR O COMPUTADOR PARA VERIFICAR FALHAS OU SE EXISTE ALGUM PROBLEMA NO MODULO TBM - (MODULO TBM TROCADO EM SETEMBRO/2016)

2. LUZ DO ARLA ESTA ACESA (CODIGO DE FALHA ATIVO 2772)

ELABORAR ORCAMENTO 10172

Seq.	Seção	Produtivo	TMA	Serviço	Qtde	Horas	Valor da Hora	Total
1	MEC - M.O. - MECANICA	9 - DIMAS DEGRANDE DE	EAD	10001 - MAO DE OBRA MECANICA	2,00	180,00	360,00	

Mão de Obra		Itens	
Valor Mão Obra (+):	360,00	Valor Itens (+):	76,39
Valor Desconto Mão de Obra (-):	28,75	Valor do Desconto (-):	7,64
Valor Mão de Obra Terceiros (+):	0,00	Valor Total de ICMS ST. (+):	0,00
Total Mão de Obra (=):	331,25	Valor Total de IPI (+):	0,00
Valor Seguro (+):	0,00	Total Itens (=):	68,75
Valor Outras Despesas (+):	0,00	Total Ordem de Serviço (=):	400,00

Autorizo a execução do orçamento previsto e o faturamento dos serviços acima.

De acordo: _____
 CPF: _____

Válido até: 10, 7, 17

ENCERRADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.

Empresa: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
Bairro: NOVA APARECIDA
Cidade/UF: CAMPINAS-SP
Telefone: (19) 2101-2800

CEP: 13.069-300
CNPJ: 04.659.416/0001-77
Insc. Estadual: 244902526119
Fax: (19) 2101-2800

Ordem Serviço: 72303-1
Data Abertura: 30/06/2017 09:45:47
Data Previsão: 30/06/2017 18:00:00
Tipo da O.S.: 1 - CLIENTE EXTERNO
Prisma: EXTERN
Consultor: 5 - WILLIAM MOREIRA

Dados do Cliente

Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	Contato: LUCAS
Endereço: RUA CENTRAL - 401	Bairro: PQ SANTO ANTONIO
Cidade: GUARULHOS	Estado: SP CEP: 07.062-060
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03	Inscrição Estadual/RG: 336879947110
Telefone: (11) 2365-9311 Telefone 2:	Fax: (11) 9475-15600
Responsável: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	
Endereço: RUA CENTRAL - 401	Cidade/Estado: GUARULHOS - SP

Dados do Veículo

Placa: EWU0470	Chassi: 9BFVEADSDXDBS38818
Modelo: EAD - CARGO 816 S	Descrição: CARGO 816 S
TMA: EAD - CARGO 816 S	Ano Modelo: 2013
Cor: BRANC - BRANCA	Ano Fabricação: 2013
Motor: 36432815	Combustível: D - DIESEL
Km: 236212	Nível do Tanque Combustível:
Data Venda: 25/04/2013	Número do DN: 007131
Revenda: 2660 - DIVEPE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	



Acessórios e Opcionais

Antena: Não	Radio/Toca Fita/Toca CD: Não	Extintor: Não
Faróis Auxiliares: Não	Macaco/Triangulo: Não	Calota/Roda: Não
Pneus: Usado	Estepe: Usado	Ferramentas: Não
Manual: Não	Tapetes: Não	

Aparência do Veículo

Parachoque Dianteiro: Normal	Direito	Esquerdo	Porta Dianteira: Normal	Direito	Esquerdo	Parabrisa Dianteiro: Normal
Traseiro: Normal			Traseira: Normal			Traseiro: Normal
Lanterna Dianteira: Normal			Vidro Porta Dianteira: Normal			Capo Dianteiro: Normal
Traseira: Normal			Traseira: Normal			Traseiro: Normal
Paralama Dianteiro: Normal			Faróis: Normal			
Traseiro: Normal			Faróis Auxiliares: Normal			

Outros Opcionais

Descrição das Reclamações

- CLIENTE ALEGA QUE VEICULO ESTAVA COM CADEADO VERMELHO ACESO E NAO PEGAVA NA PARTIDA
 REALIZEI O CODIGO 42 NA CHAVE E O CADEADO APAGOU E O VEICULO ENTROU EM FUNCIONAMENTO (PASSAR O COMPUTADOR PARA VERIFICAR FALHAS OU SE EXISTE ALGUM PROBLEMA NO MODULO TBM - (MODULO TBM TROCADO EM SETEMBRO/2016)
 - LUZ DO ARLA ESTA ACESA (CODIGO DE FALHA ATIVO 2772)
- ELABORAR ORCAMENTO 10172

Observações

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO VEÍCULO

CAMPINAS, 30 junho 2017

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

~~CC45 5270 AC OK~~
 CC45 50250 AC OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.

Ref:

Empresa:	1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Inscrição Estadual:	244902526119
CNPJ:	04.659.416/0001-77	Cidade/Estado:	CAMPINAS - SP
Endereço:	ROD. DOM PEDRO I KM 145,0	CEP:	13.069-300
Email:	carueme@carueme.com.br	Fax:	(19) 2101-2800
Fone:	(19) 2101-2800		

Vendedor:	35 - DANILO SLVA RAMOS	Orçamento Nº: 10289
Data Emissão:	10/07/2017	
Tipo:	O - Oficina	
Consultor:	6 - DANILO SILVA RAMOS	
Data Validade:	10/07/2017	

Cliente:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	Fone:	(11) 2365-9311
Fax:	(11) 9475-15600	CEP:	07.062-060
		Fone 2:	

Responsável:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	Fone:	(11) 2365-9311
Fax:	(11) 2365-9311	CEP:	07.062-060
		Fone 2:	(11) 2365-9311

Veiculo Modelo:	EAD - CARGO 816 S	Chassi:	9BFVEADSDXDBS38818
Placa:	EWU0470	Combustível:	D - DIESEL
Ano Modelo:	2013	Ano Fabricação:	2013
		Km:	

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	EAD	10001	MAO DE OBRA MECANICA	1,00	180,00	180,00


Mão-de-Obra	Total Bruto:	180,00	Peças	Total Bruto:	0,00
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		Total Líquido:	0,00
	Total Líquido:	180,00			

Total Orçamento: 180,00

Condição Pagamento: A VISTA=180,00

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO.

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): 
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03 LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES -

Observação:

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO

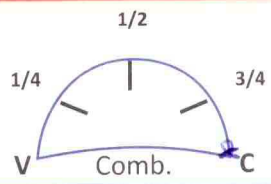
Consultor Técnico: 
DANILO SILVA RAMOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.



Lista de Inspeção e Pré-Atendimento - Cargo

Cliente: Gerson
 Telefone: _____ Placa: _____ Modelo: _____
Av. ... 237-236km
Av. ... FLU ...



Motivo da Visita

luz do arco sem potência, consumo normal, sem troca
(19)9-8804-1400 - APROVADO 8183-2912

Pertences

- Rádio/CD
- Macaco
- Chave de Rodas
- Triângulo
- Pino de Reboque
- Extintor
- Outros:

Interior

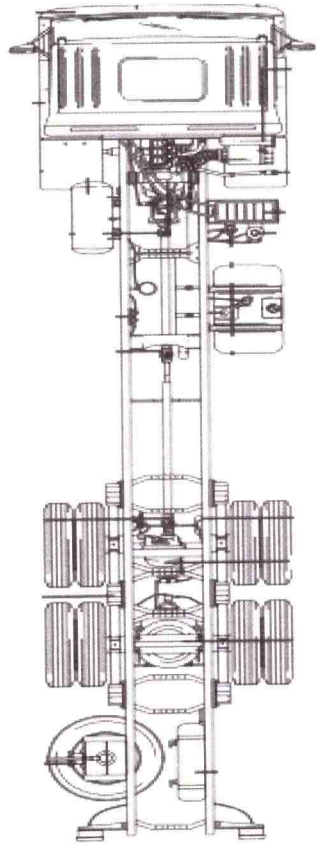
- Para-Brisa (trinca)
- Ventilação/AC
- Buzina
- Espelhos
- Painel instrumentos
- Luzes de Advertência
- Limpadores / Esguicho
- Cintos de Segurança

Pneus e Rodas

DE <input checked="" type="checkbox"/>	DD <input checked="" type="checkbox"/>
TE Ext <input checked="" type="checkbox"/>	TD Ext <input checked="" type="checkbox"/>
TE Int <input checked="" type="checkbox"/>	TD Int <input checked="" type="checkbox"/>

Capuz Frontal

- Nível Reserv.Pára-Brisa
- Nível Embreagem
- Nível Arrefecimento



Exterior

- Palhetas
- Nível de Óleo Motor
- Nível de Óleo Câmbio
- Bateria/Cabos /Terminais
- Filtro Separador Água
- Nível Óleo Eixo Traseiro
- Sist. Escapamento
- Lanternas
- Filtro Secador Ar
- Faróis
- Amortecedores
- Molas

Sob Capuz/Cabine Basculada

- Nível Fluido Direção
- Correias - Tensão/Estado
- Vazamentos:
 - Motor
 - Direção
 - Arrefecimento
 - Freios
 - Mangueiras e Tub

Reparos Sugeridos	Aprovação
1 _____	
2 _____	
3 _____	
4 _____	
5 _____	

Cliente: [Signature] Consultor: [Signature] Produtivo: [Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.

Fechamento de Ordem de Serviço

Ref.:

Filial: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA
 Orçamento: 10172
 Consultor: 5 - WILLIAM MOREIRA

Ordem de Serviço: **72303-1**
 Data previsão entrega: 30/06/2017

Condição de Pagamento: 1 - A VISTA

Agendamento: 11835

Responsável

Nome: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS
 Cnpj/Cpf: 10.774.314/0001-03
 Endereço: RUA CENTRAL, 401 - PQ SANTO ANTONIO
 Cidade: GUARULHOS - SP

Tipo Ordem Serviço: 1 - CLIENTE EXTERNO
 Inscrição Estadual/Rg: 336879947110

Telefone: (11) 2365-9311

Cliente

Nome: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS
 Cnpj/Cpf: 10.774.314/0001-03
 Endereço: RUA CENTRAL, 401 - PQ SANTO ANTONIO
 Cidade: GUARULHOS - SP

Contato: LUCAS
 Inscrição Estadual/Rg: 336879947110

Telefone: (11) 2365-9311

Veículo

Placa: EWU0470 Modelo: CARGO 816 S
 Chassi: 9BFVEADSDBS38818 Ano: 2013/2013
 Km: 236212 Combustível: DIESEL

Prisma: EXTERN

Observação

Serviços para executar

1. CLIENTE ALEGA QUE VEICULO ESTAVA COM CADEADO VERMELHO ACESO E NAO PEGAVA NA PARTIDA

REALIZEI O CODIGO 42 NA CHAVE E O CADEADO APAGOU E O VEICULO ENTROU EM FUNCIONAMENTO (PASSAR O COMPUTADOR PARA VERIFICAR FALHAS OU SE EXISTE ALGUM PROBLEMA NO MODULO TBM - (MODULO TBM TROCADO EM SETEMBRO/2016)

2. LUZ DO ARLA ESTA ACESA (CODIGO DE FALHA ATIVO 2772)

ELABORAR ORCAMENTO 10172

Mão de Obra

Valor Mão Obra (+): 0,00
 Valor Desconto Mão de Obra (-): 0,00
 Valor Mão de Obra Terceiros (+): 0,00
 Total Mão de Obra (=): 0,00
 Valor Seguro (+): 0,00
 Valor Outras Despesas (+): 0,00

Itens

Valor Itens (+): 0,00
 Valor do Desconto (-): 0,00
 Valor Total de ICMS ST. (+): 0,00
 Valor Total de IPI (+): 0,00
 Total Itens (=): 0,00
Total Ordem de Serviço (=): 0,00

Autorizo a execução do orçamento previsto e o faturamento dos serviços acima.

De acordo:

CPF:

Válido até:

10, 11, 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.

Requisição: 10415 Ordem de Serviço: 72303-1
Data: 10/07/2017 16:50 16:53
Cliente: 14711 - LUCAS DE FARJA VILAS BOAS
Vendedor: WILLIAM N. ESTEVES

Ord	Gr	Código	Locação	Total
1	1	0045/	50250/AC/	
JUNTA			OSB 50	76,39
Quantidade de itens:			1,00	Valor Total: 76,39



Assinatura DIMAS

Ref:

Empresa:	1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA	Inscrição Estadual:	244902526119
CNPJ:	04.659.416/0001-77	Cidade/Estado:	CAMPINAS - SP
Endereço:	ROD. DOM PEDRO I KM 145,0	CEP:	13.069-300
Email:	carueme@carueme.com.br	Fax:	(19) 2101-2800
Fone:	(19) 2101-2800		

Vendedor:		Orçamento Nº:	10172
Data Emissão:	30/06/2017	Data Validade:	15/07/2017
Tipo:	O - Oficina	Situação:	Aberto
Consultor:	5 - WILLIAM MOREIRA	OS:	723031

Cliente:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	Fone:	(11) 2365-9311
Fax:	(11) 9475-15600	Fone 2:	
	CEP: 07.062-060		

Responsável:	14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP	CNPJ/CPF:	10.774.314/0001-03
Endereço:	RUA CENTRAL, 401	Inscrição Estadual/RG:	336879947110
Cidade/Estado:	GUARULHOS - SP	Fone:	(11) 2365-9311
Fax:	(11) 2365-9311	Fone 2:	(11) 2365-9311
	CEP: 07.062-060		

Veículo Modelo:	EAD - CARGO 816 S	Chassi:	9BFVEADSDXDBS38818
Placa:	EWU0470	Combustível:	D - DIESEL
Ano Modelo:	2013	Ano Fabricação:	2013
		Km:	

Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtidade	Vlr. Unit.	%Des	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Locação	G. D.	Valor Total
1	CC45/ 5C250/AC/	JUNTA Marca:FORD NCM:84841000	1,000	76,39	10,00	7,64	76,39	0,00	03B 5G/	O	68,75

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	EAD	10001	MAO DE OBRA MECANICA	2,00	180,00	360,00

Empresa: 1 - CARUEME CAMINHÕES LTDA
Endereço: ROD. DOM PEDRO I KM 145, 0
Bairro: NOVA APARECIDA
Cidade/UF: CAMPINAS-SP
Telefone: (19) 2101-2800

CEP: 13.069-300
CNPJ: 04.659.416/0001-77
Insc. Estadual: 244902526119
Fax: (19) 2101-2800

Ordem Serviço: **72303-1**

Data Abertura: 30/06/2017 09:45:47
Data Previsão: 30/06/2017 18:00:00
Tipo da O.S.: 1 - CLIENTE EXTERNO
Prisma: EXTERN
Consultor: 5 - WILLIAM MOREIRA

Dados do Cliente

Cliente: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP Contato: LUCAS
Endereço: RUA CENTRAL - 401 Bairro: PQ SANTO ANTONIO
Cidade: GUARULHOS Estado: SP CEP: 07.062-060
CNPJ/CPF: 10.774.314/0001-03 Inscrição Estadual/RG: 336879947110
Telefone: (11) 2365-9311 Telefone 2: Fax: (11) 9475-15600
Responsável: 14711 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP
Endereço: RUA CENTRAL - 401 Cidade/Estado: GUARULHOS - SP

Dados do Veículo

Placa: EWU0470 Chassi: 9BFVEADSDXDBS38818
Modelo: EAD - CARGO 816 S Descrição: CARGO 816 S
TMA: EAD - CARGO 816 S Ano Modelo: 2013
Cor: BRANC - BRANCA Ano Fabricação: 2013
Motor: 36432815 Combustível: D - DIESEL
Km: 236212 Nivel do Tanque Combustível:
Data Venda: 25/04/2013 Número do DN: 007131
Revenda: 2660 - DIVEPE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS

**Acessórios e Opcionais**

Antena: Não Radio/Toca Fita/Toca CD: Não Extintor: Não
Faróis Auxiliares: Não Macaco/Triangulo: Não Calota/Roda: Não
Pneus: Usado Estepe: Usado Ferramentas: Não
Manual: Não Tapetes: Não

Aparência do Veículo

	Direito	Esquerdo	Direito	Esquerdo	
Parachoque Dianteiro:	Normal	Normal	Porta Dianteira:	Normal	Parabrisa Dianteiro: Normal
Traseiro:	Normal	Normal	Traseira:	Normal	Traseiro: Normal
Lanterna Dianteira:	Normal	Normal	Vidro Porta Dianteira:	Normal	Capo Dianteiro: Normal
Traseira:	Normal	Normal	Traseira:	Normal	Traseiro: Normal
Paralama Dianteiro:	Normal	Normal	Faróis:	Normal	
Traseiro:	Normal	Normal	Faróis Auxiliares:	Normal	

Outros Opcionais**Descrição das Reclamações**

- CLIENTE ALEGA QUE VEICULO ESTAVA COM CADEADO VERMELHO ACESO E NAO PEGAVA NA PARTIDA
REALIZEI O CODIGO 42 NA CHAVE E O CADEADO APAGOU E O VEICULO ENTROU EM FUNCIONAMENTO (PASSAR O COMPUTADOR PARA VERIFICAR FALHAS OU SE EXISTE ALGUM PROBLEMA NO MODULO TBM - (MODULO TBM TROCADO EM SETEMBRO/2016)
- LUZ DO ARLA ESTA ACESA (CODIGO DE FALHA ATIVO 2772)
ELABORAR ORCAMENTO 10172

Observações

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO VEÍCULO

CAMPINAS, 30 junho 2017

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0753.

1 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GUARULHOS

RUA GABRIEL MACHADO, 160 - FUNDOS, ANTIGO 38 - CENTRO -
GUARULHOS

BEL. CLAUDIO MALVA VALENTE
TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	4338	174
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NUMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
10/08/2017	0040-11/08/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
01127667-1	10/07/2017	07/08/2017	400,00	400,00

VALOR POR EXTENSO QUATROCENTOS*REAIS*

PORTADOR	BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00.000.000/0636-06	ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA FELICIO MARCONDES, 397 GUARULHOS SP	MANDATO
SACADOR	CARUEME CAMINHOES LTDA CNPJ 04.659.416/0001-77	
ENDEREÇO	ROD DOM PEDRO I KM 145 CAMPINAS SP	

DEVEDORES: DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

LUÇAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES CNPJ 10.774.314/0001-03
RUA CENTRAL, 401, FUNDOS 07062-060 GUARULHOS SP
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECER RESPOSTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do cedente, declara que a prova da entrega e do rateamento da mercadoria ou de efetiva prestação de serviço, são mantidos em poder do beneficiário, o qual exhibirá onde e quando exigida.

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DA FÉ GUARULHOS, 16 de Agosto de 2017.
-------------	--

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "f" das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO
À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO ROBERTO DE TOLEDO MARTINS
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida/> e informe o código 351-8800-0000-0409-0117-0811


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10352627420188260224 e código 33F0753.



Cartórios de PROTESTO válidos em todo o território nacional. Qualquer adulteração ou emenda invalida este documento. IPTB-SP

IAA 0320086




8587000001-4 28500185111-1 80590064641-3 83020181026-6

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirilo e Hansen Sociedade de Advogados			07 - Data de Vencimento 26/10/2018	
02 - Endereço Arthur de Freits Leitao Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 128,50	
03 - CNPJ Base / CPF 14.967.851	04 - Telefone (19)3233-8809	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	180590064641830	
06 - Observações Comarca/Foro: Guarulhos, Cód. Foro: 224, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Carueme Caminhões Ltda, Réu: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 26/09/2018 Via do Banco	

180590064641830-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1		
				15 - Nome do Contribuinte Cirilo e Hansen Sociedade de Advogados		03 - Data de Vencimento 26/10/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 128,50	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
				16 - Endereço Arthur de Freits Leitao Campinas SP		04 - Cnpj ou Cpf 14.967.851/0001-12	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 180590064641830-0001 Emissão: 26/09/2018		17 - Observações Comarca/Foro: Guarulhos, Cód. Foro: 224, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Carueme Caminhões Ltda, Réu: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 128,50			

8587000001-4 28500185111-1 80590064641-3 83020181026-6

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirilo e Hansen Sociedade de Advogados			07 - Data de Vencimento 26/10/2018	
02 - Endereço Arthur de Freits Leitao Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 128,50	
03 - CNPJ Base / CPF 14.967.851	04 - Telefone (19)3233-8809	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	180590064641830	
06 - Observações Comarca/Foro: Guarulhos, Cód. Foro: 224, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Carueme Caminhões Ltda, Réu: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 26/09/2018 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74-2018.8.26.0224 e código 33F075F.

**Boletos, Convênios e outros**A33G281221719711034
28/09/2018 12:36:46SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.47
2913002913

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARUEME CAMINHOES LTDA.
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 101.287-8
EFETUADO POR: NANJI MONTEIRO SAND=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 8587000001-4 28500185111-1
80590064641-3 83020181026-6
Banco 001
Data do pagamento 28/09/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590064641830
Valor Total 128,50
-----COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.=====
DOCUMENTO: 092811
AUTENTICACAO SISBB:
1.8C1.D75.182.5BE.AED
=====1a via
=====

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.47
2913002913

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARUEME CAMINHOES LTDA.
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 101.287-8
EFETUADO POR: NANCI MONTEIRO SAND

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 8587000001-4 28500185111-1
80590064641-3 83020181026-6
Banco 001
Data do pagamento 28/09/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590064641830
Valor Total 128,50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 092811
AUTENTICACAO SISBB:
1.8C1.D75.182.5BE.AED
=====


Via do Contribuinte
=====



Transação efetuada com sucesso por: JA951145 NANCI MONTEIRO SAND.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0764.




8586000000-4 22200185111-3 80590064641-3 85520181026-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirilo e Hansen Sociedade de Advogados			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right; font-size: 18pt;">26/10/2018</p>	
02 - Endereço Arthur de Freits Leitao Campinas SP			08 - Valor Total <p style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 22,20</p>	
03 - CNPJ Base / CPF 14.967.851	04 - Telefone (19)3233-8809	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	180590064641855 Emissão: 26/09/2018	
06 - Observações Comarca/Foro: Guarulhos, Cód. Foro: 224, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Carueme Caminhões Ltda, Réu: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

180590064641855-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Cirilo e Hansen Sociedade de Advogados		03 - Data de Vencimento 26/10/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 22,20	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Arthur de Freits Leitao Campinas SP		04 - Cnpj ou Cpf 14.967.851/0001-12	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 180590064641855-0001 Emissão: 26/09/2018	17 - Observações Comarca/Foro: Guarulhos, Cód. Foro: 224, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Carueme Caminhões Ltda, Réu: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total <p style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$ 22,20</p>		

8586000000-4 22200185111-3 80590064641-3 85520181026-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirilo e Hansen Sociedade de Advogados			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right; font-size: 18pt;">26/10/2018</p>	
02 - Endereço Arthur de Freits Leitao Campinas SP			08 - Valor Total <p style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 22,20</p>	
03 - CNPJ Base / CPF 14.967.851	04 - Telefone (19)3233-8809	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	180590064641855 Emissão: 26/09/2018	
06 - Observações Comarca/Foro: Guarulhos, Cód. Foro: 224, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Carueme Caminhões Ltda, Réu: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F0769.



Boletos, Convênios e outros

A33G281221719711029
28/09/2018 12:34:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.34.30
2913002913

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARUEME CAMINHOES LTDA.
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 101.287-8
EFETUADO POR: NANJI MONTEIRO SAND

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 8586000000-4 22200185111-3
80590064641-3 85520181026-1
Banco 001
Data do pagamento 28/09/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590064641855
Valor Total 22,20

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 092809
AUTENTICACAO SISBB:
3.74F.9C7.2D3.CC2.24C
=====

1a via
=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F076D.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.34.30
2913002913

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARUEME CAMINHOES LTDA.
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 101.287-8
EFETUADO POR: NANCI MONTEIRO SAND

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 8586000000-4 22200185111-3
80590064641-3 85520181026-1
Banco 001
Data do pagamento 28/09/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590064641855
Valor Total 22,20

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 092809
AUTENTICACAO SISBB:
3.74F.9C7.2D3.CC2.24C
=====

Via do Contribuinte
=====

Transação efetuada com sucesso por: JA951145 NANCI MONTEIRO SAND.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 16:46, sob o número 10352627420188260224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 33F076D.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.634002 00026.517177 2 76640000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6761-X / 950000-6	Data Emissão	26/09/2018	Vencimento	01/10/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV	Nosso Número	28446340000026517	Número Documento	26517	Valor do documento	77,10

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV** Número do Depósito: **26517**
Nome do Autor: **Carueme Caminhões Ltda** Vara Judicial: **null**
Nome do Réu: **Lacas de Faria Vilas Boas Transportes EPP** Comarca/Fórum: **GUARULHOS** Ano Processo: **2018**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.634002 00026.517177 2 76640000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6761-X / 950000-6	Data Emissão	26/09/2018	Vencimento	01/10/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV	Nosso Número	28446340000026517	Número Documento	26517	Valor do documento	77,10

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV** Número do Depósito: **26517**
Nome do Autor: **Carueme Caminhões Ltda** Vara Judicial: **null**
Nome do Réu: **Lacas de Faria Vilas Boas Transportes EPP** Comarca/Fórum: **GUARULHOS** Ano Processo: **2018**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.634002 00026.517177 2 76640000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6761-X / 950000-6	Data Emissão	26/09/2018	Vencimento	01/10/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV	Nosso Número	28446340000026517	Número Documento	26517	Valor do documento	77,10

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV** Número do Depósito: **26517**
Nome do Autor: **Carueme Caminhões Ltda** Vara Judicial: **null**
Nome do Réu: **Lacas de Faria Vilas Boas Transportes EPP** Comarca/Fórum: **GUARULHOS** Ano Processo: **2018**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.634002 00026.517177 2 76640000007710

Local de pagamento				Vencimento			
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				01/10/2018			
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário			
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				6761-X / 950000-6			
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número		
26/09/2018	26517			26/09/2018	28446340000026517		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento			
17/35				77,10			

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

77,10

Pagador	CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV CPF/CNPJ: 14.967.851/0001-12 Arthur de Freits Leitao 66, Noava Campinas Campinas -SP CEP:13092-141	Código de baixa	
Sacador/Avalista		Autenticação mecânica	Ficha de Compensação





Boletos, Convênios e outros

A33G281221719711032
28/09/2018 12:35:4328/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:35:44
291302913 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARUEME CAMINHOES LTDA.
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 101.287-8

=====

BANCO DO BRASIL

001900009028446340020002651717727664000007710

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CIRILO E HANSEN SOC. DE ADV

CNPJ: 14.967.851/0001-12

NR. DOCUMENTO 92.810
NOSSO NUMERO 2844634000026517
CONVENIO 02844634
DATA DE VENCIMENTO 01/10/2018
DATA DO PAGAMENTO 28/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO 77,10
VALOR COBRADO 77,10

NR.AUTENTICACAO 9.F78.7B3.7A8.80F.B56

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA951145 NANJI MONTEIRO SAND.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103 - Guarulhos-SP - CEP 07011-060

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1035262-74.2018.8.26.0224
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente:	Carueme Caminhões Ltda
Executado	LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP, CNPJ 10.774.314/0001-03, com endereço à Rua Central, 401, Parque Santo Antonio, CEP 07062-060, Guarulhos - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Artur Pessoa De Melo Morais

Vistos.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para **pagar** a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do artigo 246, § 1º, e artigo 1.051, todos do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6:00 e depois das 20:00 horas, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de **pagamento integral** no prazo declinado (3 dias), os **honorários advocatícios** poderão ser **reduzidos pela metade**.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de **embargos à execução**, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados na forma do artigo 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o **depósito de 30%** (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até **6 (seis) parcelas mensais**, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a **rejeição dos embargos**, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a **elevação dos honorários advocatícios, multa** em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O **exequente**, por sua vez, deverá ter ciência de que, **não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação**, sob pena de não se aplicar o disposto no artigo 240, §1º, do Código de Processo Civil, que trata da interrupção da prescrição.

Tratando-se de **pessoa jurídica**, deverá, desde logo, providenciar a juntada de **certidão** de breve relato obtida junto à **Junta Comercial** ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do Juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de **pesquisas** junto aos **sistemas informatizados** à disposição do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício,103 - Guarulhos-SP - CEP 07011-060

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

juízo, deverá, também, comprovar o **prévio recolhimento das taxas** previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº. 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de **certidão**, nos termos do artigo 828, que servirá também aos fins previstos no artigo 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a **certidão**, caberá ao exequente providenciar as **averbações e comunicações necessárias, comprovando** posteriormente nos autos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a **citação se concretize e não ocorra o pagamento** no prazo de 3 (três) dias, providencie-se tentativa de **penhora de ativos financeiros** via BACENJUD, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva **taxa** para que o bloqueio seja realizado (salvo se tiver sido deferida justiça gratuita).

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como mandado.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Guarulhos, 09 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0262/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do artigo 246, § 1º, e artigo 1.051, todos do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6:00 e depois das 20:00 horas, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado (3 dias), os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no artigo 240, §1º, do Código de Processo Civil, que trata da interrupção da prescrição. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do Juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº. 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do artigo 828, que servirá também aos fins previstos no artigo 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de 3 (três) dias, providencie-se tentativa de penhora de ativos financeiros via BACENJUD, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva taxa para que o bloqueio seja realizado (salvo se tiver sido deferida justiça gratuita). A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Do que dou fé.
Guarulhos, 10 de outubro de 2018.

MARINA LOPES PESTANA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0262/2018, foi disponibilizado na página 3819 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do artigo 246, § 1º, e artigo 1.051, todos do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6:00 e depois das 20:00 horas, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado (3 dias), os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no artigo 240, §1º, do Código de Processo Civil, que trata da interrupção da prescrição. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do Juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº. 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do artigo 828, que servirá também aos fins previstos no artigo 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de 3 (três) dias, providencie-se tentativa de penhora de ativos financeiros via BACENJUD, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva taxa para que o bloqueio seja realizado (salvo se tiver sido deferida justiça gratuita). A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Guarulhos, 11 de outubro de 2018.

MARINA LOPES PESTANA
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL
RUA JOSÉ MAURÍCIO,103, Guarulhos-SP - CEP 07011-060
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**
 Valor da Causa: **R\$ 3.776,02**
 Nº do Mandado: **224.2019/002190-0**

Mandado expedido em relação a:

Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Central, 401, Parque Santo Antonio - CEP 07062-060, Guarulhos-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº26517 R\$ 77,10

Com os benefício do art. 212 e seus parágrafos, do CPC.

PRAZO DE CUMPRIMENTO: 15 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, SE NECESSÁRIO.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Artur Pessoa De Melo Moraes

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guarulhos, 11 de janeiro de 2019. Adriana Fagundes Lubos, Escrivão Judicial I.

22420190021900

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **ROBSON GABRIEL DE OLIVEIRA (18451)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 224.2019/002190-0, dirigi-me à Rua Central, 401, Parque Santo Antonio, Guarulhos, onde não logrei encontrar representante da requerida; fui informado pela Sra. B?Runa da Silva Bolonha, moradora, de que o representante da requerida teria se mudado dali há cerca de um ano. Ante ao exposto, deixei de intimar a requerida, e, devolvo o r. Mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 16 de março de 2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122,
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. retro: Manifeste-se o(a) exequente acerca do(s) resultado(s) negativo(s) do(s) mandado(s), sob pena de extinção do feito.

Nada Mais. Guarulhos, 27 de março de 2019. Eu, ____, Nice Cristina Souza Reis, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0096/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. retro: Manifeste-se o(a) exequente acerca do(s) resultado(s) negativo(s) do(s) mandado(s), sob pena de extinção do feito."

Do que dou fé.
Guarulhos, 28 de março de 2019.

Nice Cristina Souza Reis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0096/2019, foi disponibilizado na página 3824 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Fls. retro: Manifeste-se o(a) exequente acerca do(s) resultado(s) negativo(s) do(s) mandado(s), sob pena de extinção do feito."

Guarulhos, 29 de março de 2019.

Nice Cristina Souza Reis
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 81, requer-se a pesquisa BACENJUD para o fornecimento de possíveis endereços da Executada, a fim de viabilizar a citação e o prosseguimento da Execução.

Requer-se, ainda, que seja deferida a inclusão do nome da Executada no Cadastro Nacional de Inadimplentes, via plataforma SERASAJUD, conforme os seguintes dados:

NOME: LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP

CNPJ: 10.774.314/0001-03

DATA VENCIMENTO	DATA INADIMPLENCIA	VALOR ATUALIZADO*
05/06/2017	06/06/2017	R\$ 530,58
03/07/2017	04/07/2017	R\$ 527,78
31/07/2017	01/08/2017	R\$ 527,78
21/07/2017	22/07/2017	R\$ 366,59



07/08/2017	08/08/2017	R\$ 794,23
04/09/2017	05/09/2017	R\$ 787,79
07/08/2017	08/08/2017	R\$ 500,57
TOTAL		R\$ 4.035,32

*Valor atualizado com 1% de juros moratórios a.m.

TOTAL DUPLICATAS	R\$ 4.035,32
TOTAL HONORÁRIOS	R\$ 403,53
TOTAL CUSTAS	R\$ 231,20
TOTAL DEVIDO	R\$ 4.670,05

Salienta-se que, somando com 10% de honorários advocatícios e com as custas processuais, o valor atualizado do débito perfaz o montante de **R\$ 4.670,05 (quatro mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos).**

Para tanto, junta-se, neste ato, as guias referentes à pesquisa BACENJUD e à negativação via SERASAJUD, devidamente recolhidas.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 8 de abril de 2019.

Guilherme Hansen Cirilo
OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo
OAB/SP 109.387

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)
[Alterar/Atualizar](#)
[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: março/2019

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 0,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1	01124343-1	5/6/2017	417,52	438,50	0,00	92,08	0,00	530,58
2	01124343-2	3/7/2017	417,52	439,82	0,00	87,96	0,00	527,78
3	01124343-3	31/7/2017	417,52	439,82	0,00	87,96	0,00	527,78
4	01126881-1	21/7/2017	290,00	305,49	0,00	61,10	0,00	366,59
5	01126306-2	7/8/2017	634,66	667,42	0,00	126,81	0,00	794,23
6	01126306-3	4/9/2017	634,66	667,62	0,00	120,17	0,00	787,79
7	01127667-1	7/8/2017	400,00	420,65	0,00	79,92	0,00	500,57
Sub-Total							R\$ 4.035,32	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 403,53	
Sub-Total							R\$ 403,53	
custa judicial - 28/9/2018 - fls 68 - R\$ 128,50 (+)							R\$ 130,42	
custa judicial - 28/9/2018 - fls 72 - R\$ 22,20 (+)							R\$ 22,53	
custa judicial - 28/9/2018 - fls 75 - R\$ 77,10 (+)							R\$ 78,25	
Sub-Total							R\$ 231,20	
TOTAL GERAL							R\$ 4.670,05	



Guia de Recolhimento N°

Poder Judiciário
Fundo

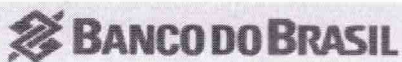
Nome	RG
CARUEME CAMINHÕES LTDA	
N° do processo	Unidade
10352627420188260224	
Endereço	
R Artur de Freitas Leitão 66 Nova Campinas Campinas SP	
Histórico	
Pedido BACENJUD E NEGATIVAÇÃO - Carueme x LUCAS DE FARIA VILAS BOAS EPP	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 300051174005 143410465941



Corte aqui.



Guia de Recolhimento N° Pedido 2019040415201802

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CARUEME CAMINHÕES LTDA			04.659.416/0001-77
N° do processo	Unidade		CEP
10352627420188260224			13092-141
Endereço			Código
R Artur de Freitas Leitão 66 Nova Campinas Campinas SP			434-1
Histórico			Valor
Pedido BACENJUD E NEGATIVAÇÃO - Carueme x LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP			30,00
			Total
			30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 300051174005 143410465941 160001778021



Corte aqui.

05/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:43:40
 785016150
 COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA
 Convento TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Código de Barras 868000000000-0 30005117400-5
 14341046594-1 16000177802-1
 Data do pagamento 05/04/2019
 Valor total 30,00
 NR. AUTENTICACAO 5.77E.763.598.7FF.558


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício,103 - Guarulhos-SP - CEP 07011-060

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1035262-74.2018.8.26.0224
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente:	Carueme Caminhões Ltda
Executado	LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP, CNPJ 10.774.314/0001-03, com endereço à Rua Central, 401, Parque Santo Antonio, CEP 07062-060, Guarulhos - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Artur Pessoa De Melo Morais

Vistos.

Expeça-se a certidão para inclusão do nome do executado junto ao sistema Serasajud.

Defiro a realização de pesquisas via **BacenJud**, visando à localização de endereço atualizado do executado.

Caso não sejam localizados novos endereços e, havendo requerimento, fica desde já deferida a pesquisa de endereço pelo sistema **Infojud e Siel**.

As pesquisas de endereço por meio dos sistemas conveniados (Bacenjud, Infojud e Siel) são suficientes para o desiderato de localização da parte, de modo que fica indeferido o pedido pesquisas nos sistemas Renajud e Serasajud, para que não haja demora excessiva e dispensável com o fito de encontrar o requerido.

Sem prejuízo, para que a própria parte também efetue as pesquisas que entender necessárias, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como **ofício às concessionárias de serviço público** para que prestem informações quanto às pessoas que constam do polo passivo da ação.

A parte exequente deverá providenciar a **impressão e remessa** da presente, instruindo-a com **cópia da petição inicial** e demais **dados pertinentes**, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de **5 (cinco) dias**.

As **respostas** deverão ser **devolvidas** diretamente a **este Juízo**, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo.

Com as **respostas**, dê-se **ciência**, cabendo à parte exequente requerer e providenciar o necessário para tentativa de citação perante os endereços ainda não diligenciados, ou, alternativamente, se o caso, postular a citação por edital.

Tratando-se de **pessoa jurídica**, deverá providenciar a juntada da **certidão completa** perante a **Junta Comercial**, registro de pessoa jurídica ou semelhante, além da **ficha cadastral** perante a **Receita Federal**.

Anote-se que, tendo em vista que os demais cadastros não são atualizados com tanta frequência, somente será autorizada a realização de pesquisa por motivo devidamente justificado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício,103 - Guarulhos-SP - CEP 07011-060

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Registre-se, ainda, que, tendo em vista o dever de atualização de endereço perante a Junta e o Fisco, caso a **pessoa jurídica não seja encontrada nos locais declinados**, desnecessárias outras pesquisas.

Após a realização de **diligências** visando a confirmação dos endereços, poderá ser apreciado eventual pedido de **arresto on-line**.

Em caso de **inércia**, tendo em vista que a **citação** constitui **pressuposto processual de validade**, tornem conclusos para **extinção**, sem nova intimação.

Oportunamente, tornem conclusos.

Intimem-se.

Guarulhos, 09 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0145/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se a certidão para inclusão do nome do executado junto ao sistema Serasajud. Defiro a realização de pesquisas via BacenJud, visando à localização de endereço atualizado do executado. Caso não sejam localizados novos endereços e, havendo requerimento, fica desde já deferida a pesquisa de endereço pelo sistema Infojud e Siel. As pesquisas de endereço por meio dos sistemas conveniados (Bacenjud, Infojud e Siel) são suficientes para o desiderato de localização da parte, de modo que fica indeferido o pedido pesquisas nos sistemas Renajud e Serasajud, para que não haja demora excessiva e dispensável com o fito de encontrar o requerido. Sem prejuízo, para que a própria parte também efetue as pesquisas que entender necessárias, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício às concessionárias de serviço público para que prestem informações quanto às pessoas que constam do polo passivo da ação. A parte exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 (cinco) dias. As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este Juízo, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo. Com as respostas, dê-se ciência, cabendo à parte exequente requerer e providenciar o necessário para tentativa de citação perante os endereços ainda não diligenciados, ou, alternativamente, se o caso, postular a citação por edital. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá providenciar a juntada da certidão completa perante a Junta Comercial, registro de pessoa jurídica ou semelhante, além da ficha cadastral perante a Receita Federal. Anote-se que, tendo em vista que os demais cadastros não são atualizados com tanta frequência, somente será autorizada a realização de pesquisa por motivo devidamente justificado. Registre-se, ainda, que, tendo em vista o dever de atualização de endereço perante a Junta e o Fisco, caso a pessoa jurídica não seja encontrada nos locais declinados, desnecessárias outras pesquisas. Após a realização de diligências visando a confirmação dos endereços, poderá ser apreciado eventual pedido de arresto on-line. Em caso de inércia, tendo em vista que a citação constitui pressuposto processual de validade, tornem conclusos para extinção, sem nova intimação. Oportunamente, tornem conclusos. Intimem-se."

Do que dou fé.
Guarulhos, 10 de maio de 2019.

Nice Cristina Souza Reis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0145/2019, foi disponibilizado na página 4413 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se a certidão para inclusão do nome do executado junto ao sistema Serasajud. Defiro a realização de pesquisas via BacenJud, visando à localização de endereço atualizado do executado. Caso não sejam localizados novos endereços e, havendo requerimento, fica desde já deferida a pesquisa de endereço pelo sistema Infojud e Siel. As pesquisas de endereço por meio dos sistemas conveniados (Bacenjud, Infojud e Siel) são suficientes para o desiderato de localização da parte, de modo que fica indeferido o pedido pesquisas nos sistemas Renajud e Serasajud, para que não haja demora excessiva e dispensável com o fito de encontrar o requerido. Sem prejuízo, para que a própria parte também efetue as pesquisas que entender necessárias, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício às concessionárias de serviço público para que prestem informações quanto às pessoas que constam do polo passivo da ação. A parte exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 (cinco) dias. As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este Juízo, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo. Com as respostas, dê-se ciência, cabendo à parte exequente requerer e providenciar o necessário para tentativa de citação perante os endereços ainda não diligenciados, ou, alternativamente, se o caso, postular a citação por edital. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá providenciar a juntada da certidão completa perante a Junta Comercial, registro de pessoa jurídica ou semelhante, além da ficha cadastral perante a Receita Federal. Anote-se que, tendo em vista que os demais cadastros não são atualizados com tanta frequência, somente será autorizada a realização de pesquisa por motivo devidamente justificado. Registre-se, ainda, que, tendo em vista o dever de atualização de endereço perante a Junta e o Fisco, caso a pessoa jurídica não seja encontrada nos locais declinados, desnecessárias outras pesquisas. Após a realização de diligências visando a confirmação dos endereços, poderá ser apreciado eventual pedido de arresto on-line. Em caso de inércia, tendo em vista que a citação constitui pressuposto processual de validade, tornem conclusos para extinção, sem nova intimação. Oportunamente, tornem conclusos. Intimem-se."

Guarulhos, 13 de maio de 2019.

Nice Cristina Souza Reis
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE DÍVIDA

ADRIANA FAGUNDES LUBOS, Escrivão Judicial I do Cartório da 8ª. Vara Cível do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA, a pedido do exequente, para fins de inscrição da dívida no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e SERASA, em observância ao Enunciado de nº 76, aprovado no XXIX Encontro do Fórum Nacional dos Juizados Especiais, que pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1035262-74.2018.8.26.0224 - CLASSE - ASSUNTO: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2018

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 01/03/2019: RS 4.670,05 (Quatro mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos).

EXEQUENTE(S):

CARUEME CAMINHÕES LTDA, CNPJ:04.659.416/0001-77

EXECUTADO(S):

LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES - EPP, CNPJ 10.774.314/0001-03, com endereço à Rua Central, 401, Parque Santo Antonio, CEP 07062-060, Guarulhos - SP

OBJETO DA AÇÃO:

A exequente tem como atividade o comércio, importação e exportação de veículos automotores, novos e usados, peças e acessórios para veículos e, nessa qualidade vendeu à Executada alguns produtos que por sua vez, deram ensejo à emissão de duplicatas, que não foram adimplidas pela empresa executada.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Decisão - 09/05/2019 16:49:54 - Vistos. Expeça-se a certidão para inclusão do nome do executado junto ao sistema Serasajud. Defiro a realização de pesquisas via BacenJud, visando à localização de endereço atualizado do executado. Caso não sejam localizados novos endereços e, havendo requerimento, fica desde já deferida a pesquisa de endereço pelo sistema Infojud e Siel. As pesquisas de endereço por meio dos sistemas conveniados (Bacenjud, Infojud e Siel) são suficientes para o desiderato de localização da parte, de modo que fica indeferido o pedido pesquisas nos sistemas Renajud e Serasajud, para que não haja demora excessiva e dispensável com o fito de encontrar o requerido. Sem prejuízo, para que a própria parte também efetue as pesquisas que entender necessárias, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício às concessionárias de serviço público para que prestem informações quanto às pessoas que constam do polo passivo da ação. A parte exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 (cinco) dias. As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este Juízo, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo. Com as respostas, dê-se ciência, cabendo à parte exequente requerer e providenciar o necessário para tentativa de citação perante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tj.sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

os endereços ainda não diligenciados, ou, alternativamente, se o caso, postular a citação por edital. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá providenciar a juntada da certidão completa perante a Junta Comercial, registro de pessoa jurídica ou semelhante, além da ficha cadastral perante a Receita Federal. Anote-se que, tendo em vista que os demais cadastros não são atualizados com tanta frequência, somente será autorizada a realização de pesquisa por motivo devidamente justificado. Registre-se, ainda, que, tendo em vista o dever de atualização de endereço perante a Junta e o Fisco, caso a pessoa jurídica não seja encontrada nos locais declinados, desnecessárias outras pesquisas. Após a realização de diligências visando a confirmação dos endereços, poderá ser apreciado eventual pedido de arresto on-line. Em caso de inércia, tendo em vista que a citação constitui pressuposto processual de validade, tornem conclusos para extinção, sem nova intimação. Oportunamente, tornem conclusos. Intimem-se.

ADVERTÊNCIA:

É de inteira responsabilidade do exequente a apresentação desta certidão aos órgãos de proteção ao crédito.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 14 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



São Carlos, 28 de junho de 2019

APJUR 258541/2019

Foro de Guarulhos
Vara: 8 VARA CIVEL

Processo: 10352627420188260224

Ofício: 904133/2019

Parte(s): LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP - CNPJ 04.659.416/0001-77

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.


Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.


SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JCOELHO
		quarta-feira, 02/10/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190010315066
Número do Processo:	1035262-74.2018
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12244 - 8ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS
Juiz Solicitante:	Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira (Protocolizado por Valdir Jose da Silva)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	carueme caminhões Ltda

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

-	10.774.314/0001-03 - LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]							
Respostas								
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/09/2019 17:40	Requisição de Informações	Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	TRAV SILVIO LAZZARI 66 VL GUSTAVO BAIRRO: VILA GUSTAVO CEP: 02250160 SAO PAULO SP 00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	20/09/2019 13:06
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------

Conferir Ações Selecionadas Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1035262-74.2018.8.26.0224
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: Carueme Caminhões Ltda
 Executado: Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Ciência à parte autora/exequente da(s) pesquisa(a) junto aos sistema(s).

Guarulhos, 02 de outubro de 2019. Eu, _____, Janice Silveira Coelho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em ____/____/____. Eu, _____, Janice Silveira Coelho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0339/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à parte autora/exequente da(s) pesquisa(a) junto aos sistema(s)."

Do que dou fé.
Guarulhos, 3 de outubro de 2019.

Maria Elenie Alves Da Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0339/2019, foi disponibilizado na página 4554 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Ciência à parte autora/exequente da(s) pesquisa(a) junto aos sistema(s)."

Guarulhos, 4 de outubro de 2019.

Maria Elenie Alves Da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atenção ao endereço indicado na pesquisa Bancenjud (fls. 96/97), requer seja o Executado intimado, através de carta, com aviso de recebimento, no seguinte logradouro:

RUA TRAVESSA SILVIO LAZZARI, nº 66
VILA GUSTAVO - SÃO PAULO/SP
CEP: 02250-160



Para tanto, junta-se, neste ato, a guia FEDTJ referente à citação, devidamente recolhida.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 8 de outubro de 2019.

Guilherme Hansen Cirilo
OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo
OAB/SP 109.387



Gu

fls. 103

0810482665

al de Justiça
esa - FEDTJ

Nome

Carueme Caminhões Ltda

Nº do processo

10352627420188260224

Endereço

Rua Artur de Freitas Leitão, 66

Histórico

Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de AR.

08/10/2019
785014445

- BANCO DO BRASIL -

14:55:44
0252

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

PJ

.659.416/0001-77

P

092-141

digo

0-1

or

23,55

al

23,55

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 23555117400-0

11201046594-4 16000177665-7

Data do pagamento

08/10/2019

Valor Total

23,55

NR.AUTENTICACAO

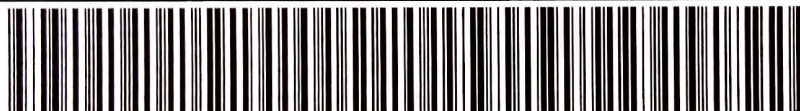
4.F35.A57.B6B.97C.CEB

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, pa

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 235551174000 112010465944 160001776657



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019100810482665

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome

Carueme Caminhões Ltda

RG

CPF

CNPJ

04.659.416/0001-77

Nº do processo

10352627420188260224

Unidade

CEP

13092-141

Endereço

Rua Artur de Freitas Leitão, 66

Código

120-1

Histórico

Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Lucas de Faria Vilas Boas Trasportes EPP. | citação AR.

Valor

23,55

Total

23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 235551174000 112010465944 160001776657



Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO H CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2019 às 16:44, sob o número WGRU19704809476. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 538C31E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhados os autos para digitação – **Expedição de Carta.**

Nada Mais. Guarulhos, 30 de outubro de 2019. Eu, ____, Valdir Jose Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL
 Rua José Maurício, 103 - Guarulhos-SP - CEP 07011-060
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

Destinatário(a):
 Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp
 Rua: Travessa Silvio Lazzari, 66, Vila Gustavo
 São Paulo-SP
 CEP 02250-160

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 3.776,02**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guarulhos, 26 de novembro de 2019. Simone Sanchez Lourenço Conceição, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

28/11/2019
LOTE: 73191

fls. 106

DESTINATÁRIO

Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

Rua: Travessa Silvio Lazzari, 66, -, Vila Gustavo

Sao Paulo, SP

02250-160

AR103411728JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Carlos J. Boas
CARLOS J. BOAS

19103628-8

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 02 DEZ 2019 27 h

2ª 04 DEZ 2019 55 h

3ª 06 DEZ 2019 15:40 h

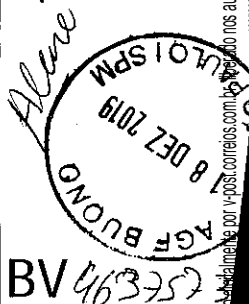
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRICULA DO CARIMBO

Almeida
Jabreima
28905

DATA DE ENTREGA

18/12/2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

191036288

Vertical text on the right edge: ... 26/12/2019 as 16:01 ...

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122,
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao AR de fls. retro, que retornou assinado por terceiro.

Nada Mais. Guarulhos, 14 de janeiro de 2020. Eu, ____, Nice Cristina Souza Reis, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0008/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao AR de fls. retro, que retornou assinado por terceiro."

Do que dou fé.
Guarulhos, 15 de janeiro de 2020.

Nice Cristina Souza Reis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2020, foi disponibilizado na página 5290 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao AR de fls. retro, que retornou assinado por terceiro."

Guarulhos, 23 de janeiro de 2020.

Nice Cristina Souza Reis
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Cumprе observar que a presente demanda é movida em face de uma pessoa jurídica, ou seja, não se faz necessária a citação pessoal do proprietário da empresa, podendo ser esta recebida, inclusive, pelo funcionário responsável pelo recebimento de correspondências, conforme preceitua o artigo 248, §2º do CPC, *in verbis*:

Art. 248. Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou o chefe de secretaria remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz e comunicará o prazo para resposta, o endereço do juízo e o respectivo cartório.

§ 2º Sendo o citando pessoa jurídica, será válida a entrega do mandado a pessoa com poderes de gerência geral ou de administração ou, ainda, a funcionário responsável pelo recebimento de correspondências.



Desta forma, requer seja reconhecida a validade da citação, de modo a dar regular andamento ao feito.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 27 de janeiro de 2020.

Guilherme Hansen Cirilo
OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo
OAB/SP 109.387



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira

Fls. 106: Considerando que não há comprovação de que a pessoa que assinou o aviso de recebimento tem poderes para receber citação em nome da parte requerida, por cautela, e com escopo de evitar futuras arguições de nulidade, renove-se o ato citatório, anteriormente promovido por meio de carta de citação, desta feita, via mandado, devendo o requerente providenciar o recolhimento das custas da diligência do oficial de justiça.

Intime-se

Guarulhos, 04 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0038/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 106: Considerando que não há comprovação de que a pessoa que assinou o aviso de recebimento tem poderes para receber citação em nome da parte requerida, por cautela, e com escopo de evitar futuras arguições de nulidade, renove-se o ato citatório, anteriormente promovido por meio de carta de citação, desta feita, via mandado, devendo o requerente providenciar o recolhimento das custas da diligência do oficial de justiça. Intime-se"

Do que dou fé.
Guarulhos, 6 de fevereiro de 2020.

Nice Cristina Souza Reis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0038/2020, foi disponibilizado na página 3784 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Fls. 106: Considerando que não há comprovação de que a pessoa que assinou o aviso de recebimento tem poderes para receber citação em nome da parte requerida, por cautela, e com escopo de evitar futuras arguições de nulidade, renove-se o ato citatório, anteriormente promovido por meio de carta de citação, desta feita, via mandado, devendo o requerente providenciar o recolhimento das custas da diligência do oficial de justiça. Intime-se"

Guarulhos, 7 de fevereiro de 2020.

Nice Cristina Souza Reis
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em atenção à decisão de fls. 112, requer a juntada do comprovante de pagamento da guia de custas para a renovação do ato citatório por diligências do Sr. Oficial de Justiça.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 7 de fevereiro de 2020.

Guilherme Hansen Cirilo

OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo

OAB/SP 109.387

07/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:11:46
785014445 0393

00190.00009 02844.634002 00070.340179 1 81630000008283

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190.00009 02844.634002 00070.340179 1 81630000008283

BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
Carueme Caminhões LTDA
CNPJ: 04.659.416/0001-77

Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
6761-X / 950000-6	07/02/2020	12/02/2020
CPF/CNPJ		
SAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
28446340000070340	70340	82,83

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 70340
 Vara Judicial: 8 - VARA CIVEL
 Comarca/Fórum: GUARULHOS

Número do Processo: 1035262-74.2018
 Ano Processo: 2018

Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

NOSSO NUMERO 28446340000070340
 CONVENIO 02844634
 DATA DE VENCIMENTO 12/02/2020
 DATA DO PAGAMENTO 07/02/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 82,83
 VALOR COBRADO 82,83

00190.00009 02844.634002 00070.340179 1 81630000008283

NR. AUTENTICACAO 0,FB5,5AA,177,2D0,420
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
6761-X / 950000-6	07/02/2020	12/02/2020
CPF/CNPJ		
SAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
28446340000070340	70340	82,83

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 70340
 Vara Judicial: 8 - VARA CIVEL
 Comarca/Fórum: GUARULHOS

Número do Processo: 1035262-74.2018
 Ano Processo: 2018

Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

00190.00009 02844.634002 00070.340179 1 81630000008283

DA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

Pagador: Carueme Caminhões LTDA

Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
6761-X / 950000-6	07/02/2020	12/02/2020
CPF/CNPJ		
SAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
28446340000070340	70340	82,83

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: Carueme Caminhões LTDA
 Nome do Autor: Carueme Caminhões LTDA
 Nome do Réu: Lucas de Faria Vilas Boas Transportes EPP

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 70340
 Vara Judicial: 8 - VARA CIVEL
 Comarca/Fórum: GUARULHOS

Número do Processo: 1035262-74.2018
 Ano Processo: 2018

3ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPAIO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2020 às 17:22, sob o número WGRU20700476288. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 5B05628F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhados os autos para digitação – **Expedição de mandado.**

Nada Mais. Guarulhos, 14 de fevereiro de 2020. Eu, ____,
Luciana Messias Martins de Almeida, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL
 RUA DOS CRISÂNTEMOS, 29, Guarulhos-SP - CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**
 Valor da Causa: **R\$ 3.776,02**
 Nº do Mandado: **224.2020/026819-8**

Mandado expedido em relação a:

Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua: Travessa Silvio Lazzari, 66, Vila Gustavo - CEP 02250-160, São Paulo-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 70340 - R\$ 82,83

Com os benefícios do art. 212 e seus parágrafos, do CPC.

PRAZO DE CUMPRIMENTO: 15 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, SE NECESSÁRIO.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guarulhos, 02 de abril de 2020.

22420200268198



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Excelência, conforme verifica-se nos autos, o mandado de citação do Executado foi disponibilizado nos autos em abril de 2020, ou seja, há 5 (cinco) meses, no entanto até o presente momento inexistente informação se o mesmo foi cumprido ou não.

Dessa forma, requer seja notificado o Oficial de Justiça responsável para que informe nos autos se o mandado foi cumprido ou não, para que a Exequente possa dar andamento ao feito.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 18 de setembro de 2020.

Guilherme Hansen Cirilo
OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo
OAB/SP 109.387

Angelo Romero
OAB/SP 422.397



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
 Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
 mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1035262-74.2018.8.26.0224
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
 Exequente: Carueme Caminhões Ltda
 Executado: Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp
 Situação do Mandado Cumprido - Ato negativo
 Oficial de Justiça HAMILTON SILVA (11348)

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2020/026819-8 dirigi-me à Travessa Silvio Lazzari, 66, Vila Gustavo, Zona Norte, São Paulo – SP, CEP 02250-160, em 24/09 às 08:37h, e 02/10 às 17:19h, não obtendo êxito na localização de Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - EPP, à ocasião das diligências, passando a bater palmas na residência e chamar pelo nome não havendo atendimento. Certifico mais que, passei a colher informações nos vizinhos, entretanto, sem obter dados à localização do réu, razão pela qual deixei de citar. Diante do exposto, procedo a devolução do presente em cartório. O Referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 02 de outubro de 2020.

Número de Cotas:01
 GRD 70340 – 82,83



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora/exequente acerca do(s) resultado(s) negativo(s) do(s) mandado(s), sob pena de extinção do feito.

Nada Mais. Guarulhos, 25 de outubro de 2020. Eu, ____, Valdir Jose Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Valdir Jose Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0707/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora/exequente acerca do(s) resultado(s) negativo(s) do(s) mandado(s), sob pena de extinção do feito."

Do que dou fé.
Guarulhos, 26 de outubro de 2020.

Vera Lucia Galhardo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Diante a certidão negativa da diligência do Sr. Oficial de Justiça juntada em fls. 120, requer seja deferida as pesquisas SISBAJUD e RENAJUD, a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome do Executado.

Cumprre informar que a guia FEDTJ será devidamente recolhida, após o deferimento deste pedido.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 27 de outubro de 2020.

Guilherme Hansen Cirilo

OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo

OAB/SP 109.387

Flávia Caroline Salla Gil

OAB/SP 430.837

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0707/2020, foi disponibilizado na página 3912 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora/exequente acerca do(s) resultado(s) negativo(s) do(s) mandado(s), sob pena de extinção do feito."

Guarulhos, 27 de outubro de 2020.

Vera Lucia Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29 - Guarulhos-SP - CEP 07091-060

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira

Vistos.

A(s) tentativa(s) de localização do(s) executado(s) no(s) endereço(s) declinado(s) na inicial restou(aram) infrutífera(s), nem há notícia tenham sido encontrados bens para a realização do arresto.

O artigo 830, do Código de Processo Civil, estabelece que “*se o oficial de justiça não encontrar o executado, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução*”.

A jurisprudência, por sua vez, vem admitindo a possibilidade de que o **arresto** se dê também pela **via eletrônica**, por ordem de bloqueio via **BacenJud** (STJ, REsp 1.370.687/MG, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Dje. 15/08/2013).

Pela mesma lógica, possível, também a realização de **bloqueio de veículos**, via **Renajud**, bem como a obtenção de **declaração de bens** perante a **Receita Federal**, via **Infojud**, visando a instrumentalizar a futura penhora.

Após a conferência do recolhimento das **taxas**, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via **BacenJud**, a expedição de **ordem de bloqueio de valores** existentes em nome do(s) executado(s) até o montante indicado na execução.

Frutífera ou **parcialmente frutífera** a diligência, providencie-se a **transferência para a conta judicial** e a **liberação de eventual indisponibilidade excessiva** nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, dê-se **ciência** às partes do resultado.

Caso **infrutífera**, havendo requerimento do exequente, providencie-se, desde logo, o bloqueio de **veículos**, via **Renajud**, e a obtenção da última **declaração de imposto de renda**, via **Infojud**.

Em caso de frutífera a pesquisa do |Infojud o processo terá a tramitação sob segredo de justiça, nos termos do Provimento CG nº 21/2018(Art. 121-B - As informações relacionadas à situação econômico-financeira serão juntadas aos autos, passando a tramitar sob segredo de justiça nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil.**Parágrafo único.** Tratando-se de informações econômico-financeiras (declaração de imposto de renda), e após a juntada, o feito passará a tramitar sob segredo de justiça, a fim de preservar o sigilo. **As partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo.**)

Ao término de todas as diligências, caso tenham sido **arrestados bens**, e **não havendo** notícia de **comparecimento espontâneo**, caberá ao exequente, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a **citação por edital**, sob pena de nulidade e extinção.

Caso **não sejam encontrados bens**, será realizada a citação por edital da parte executada, e, após, o processo será **suspenso** pelo **prazo** máximo de **um ano**, após o que voltará a correr o prazo de prescrição.

Intimem-se.

Guarulhos, 04 de novembro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29 - Guarulhos-SP - CEP 07091-060

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de pagamento das guias de custas FEDTJ, para a tornar possível o prosseguimento das pesquisas SISBAJUD e RENAJUD.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 28 de janeiro de 2021.

Guilherme Hansen Cirilo
OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo
OAB/SP 109.387



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021012710104604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CARUEME CAMINHOES LTDA			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8 VARA CIVEL DE CAMPINAS	13069-300	
Endereço	Código		
RODOVIA DOM PEDRO I KM 145 BAIRRO NOVA APARECIDA CAMPINAS SP	434-1		
Histórico	Valor		
GUIA SISBAJUD E RENAJUD / CARUEME CAMINHOES LTDA VS LUCAS DE FARIAS VILAS BOAS TRANSPORTES EPP / PROCESSO Nº 1035262-74.2018.8.26.0224.			32,00
	Total		32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 320051174000 143410465941 160001776045



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021012710104604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CARUEME CAMINHOES LTDA			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8 VARA CIVEL DE CAMPINAS	13069-300	
Endereço	Código		
RODOVIA DOM PEDRO I KM 145 BAIRRO NOVA APARECIDA CAMPINAS SP	434-1		
Histórico	Valor		
GUIA SISBAJUD E RENAJUD / CARUEME CAMINHOES LTDA VS LUCAS DE FARIAS VILAS BOAS TRANSPORTES EPP / PROCESSO Nº 1035262-74.2018.8.26.0224.			32,00
	Total		32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 320051174000 143410465941 160001776045



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021012710104604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CARUEME CAMINHOES LTDA			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8 VARA CIVEL DE CAMPINAS	13069-300	
Endereço	Código		
RODOVIA DOM PEDRO I KM 145 BAIRRO NOVA APARECIDA CAMPINAS SP	434-1		
Histórico	Valor		
GUIA SISBAJUD E RENAJUD / CARUEME CAMINHOES LTDA VS LUCAS DE FARIAS VILAS BOAS TRANSPORTES EPP / PROCESSO Nº 1035262-74.2018.8.26.0224.			32,00
	Total		32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	320051174000	143410465941	160001776045
--------------	--------------	--------------	--------------



**Boletos, Convênios e outros**G332280940389791009
28/01/2021 09:45:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.45.38
6503X06503

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIRILO H S ADVOGADOS
AGENCIA: 6503-X CONTA: 24.932-7
EFETUADO POR: LUIZ H CIRILO
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	8687000000-3 32005117400-0
	14341046594-1 16000177604-5
Data do pagamento	28/01/2021
Valor Total	32,00

=====

DOCUMENTO: 012802
AUTENTICACAO SISBB:
1.A92.CEA.84C.1FC.872

Transação efetuada com sucesso por: JD945572 LUIZ HENRIQUE CIRILO.



< [Minutas Pendentes](#) > [Cadastrar](#)

Salvar

Tipo de ordem

Bloqueio de valores Requisição de informações Extratos e demais informações

Dados básicos da ordem

Juiz Solicitante

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS F

Tribunal:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara/Juízo: *

9662 - 08 CIVEL DE GUARULHOS (COMARCA DE GUARULHOS)

Número do Processo: *

1035262-74.2018.8.26.0224

Tipo/Natureza da ação *

Ação Cível

CPF/CNPJ do Autor / Exequente da aç...

Nome do Autor/Exequente da Ação: *

Carueme Caminhões Ltda

Réus/Executados

CPF/CNPJ do Réu/Executado:



Valor aplicado a todos os Réus/Executados:

R\$



Bloquear conta salário?

Identificação

Relacionamentos Atingidas

Valor do Bloqueio *



Conta Única

Utilizar conta única?

Excluir



LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES -
EPP
10.774.314/0001-03

0

0

R\$

-

-

-





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Tendo em vista o retorno negativo da pesquisa SISBAJUD, reitera-se o pedido formulado às fls. 123 para que seja realizada a pesquisa **RENAJUD**, de modo a verificar a existência de eventuais veículos passíveis de penhora em nome da empresa Executada.

Para tanto, cumpre esclarecer que a guia de custas encontra-se devidamente recolhida e acostada aos autos, conforme se verifica às fls. 128/130.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 23 de fevereiro de 2021.

Guilherme Hansen Cirilo

OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo

OAB/SP 109.387



Restrições Juc
Veículos Autor

Seja bem vindo,

JANICE SILVEIRA COELHO

TJSP

25/02/2021 • 14h 31' 15" • 09:45

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes
<input type="checkbox"/>	FAH4930		SP	FIAT/DUCATO CARGO	2014	2015	LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES E	Sim
<input type="checkbox"/>	KCK0328		SP	VW/FUSCA 1600	1995	1995	LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES	Sim

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H,
5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JANICE SILVEIRA COELHO

25/02/2021 - 14:31:44

Dados do Veículo

Placa	FAH4930	Placa Anterior		Ano Fabricação	2014
Chassi	93W244F14F2145034	Marca/Modelo	FIAT/DUCATO CARGO	Ano Modelo	2015

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES E	CPF/CNPJ	10.774.3140/0001-03
Endereço	R CENTRAL, Nº 00401, , PRQ STO ANTONIO - GUARULHOS - SP, CEP: 07062-060		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JANICE SILVEIRA COELHO

25/02/2021 - 14:31:56

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	FAH4930	Placa Anterior		Ano Fabricação	2014
Chassi	93W244F14F2145034	Marca/Modelo	FIAT/DUCATO CARGO	Ano Modelo	2015

Restrições RENAVAL

VEICULO_ROUBADO

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: JANICE SILVEIRA COELHO****25/02/2021 - 14:32:09****Dados do Veículo**

Placa	KCK0328	Placa Anterior		Ano Fabricação	1995
Chassi	9BWZZZ113SP005864	Marca/Modelo	VW/FUSCA 1600	Ano Modelo	1995

Dados da Comunicação de Venda

Nome	TANIA LUCIA DE FARIA VILAS BOAS	CPF/CNPJ	619.467.378-87
Endereço	TRAVESSA SILVIO LAZZARI, Nº 00066, , VILA GUSTAVO - SAO PAULO - SP, CEP: 02250-160		
Data da Compra	05/05/2019	Data da Comunicação de Venda	22/05/2019

Dados do Proprietário

Nome	LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES	CPF/CNPJ	10.774.3140/0001-03
Endereço	R CENTRAL, Nº 00401, , PRQ STO ANTONIO - GUARULHOS - SP, CEP: 07062-060		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JANICE SILVEIRA COELHO

25/02/2021 - 14:32:27

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	KCK0328	Placa Anterior		Ano Fabricação	1995
Chassi	9BWZZZ113SP005864	Marca/Modelo	VW/FUSCA 1600	Ano Modelo	1995

Restrições RENAVAL

Não há informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO	Comarca/Município	GUARULHOS
Órgão Judiciário	04A VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS	Nro do Processo	10013650220155020314
Juiz Inclusão	JORGE BATALHA LEITE	CPF	790.4XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA	CPF	356.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	10/02/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1035262-74.2018.8.26.0224
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: Carueme Caminhões Ltda
Executado: Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Ciência do detalhamento da ordem de penhora *on line* junto ao bacenjud.

Guarulhos, 25 de fevereiro de 2021. Eu, _____, Janice Silveira Coelho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em ____/____/____. Eu, _____, Janice Silveira Coelho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0114/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência do detalhamento da ordem de penhora on line junto ao bacenjud."

Do que dou fé.
Guarulhos, 26 de fevereiro de 2021.

Vera Lucia Galhardo

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0114/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. A(s) tentativa(s) de localização do(s) executado(s) no(s) endereço(s) declinado(s) na inicial restou(aram) infrutífera(s), nem há notícia tenham sido encontrados bens para a realização do arresto. O artigo 830, do Código de Processo Civil, estabelece que se o oficial de justiça não encontrar o executado, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução. A jurisprudência, por sua vez, vem admitindo a possibilidade de que o arresto se dê também pela via eletrônica, por ordem de bloqueio via BacenJud (STJ, REsp 1.370.687/MG, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Dje. 15/08/2013). Pela mesma lógica, possível, também a realização de bloqueio de veículos, via Renajud, bem como a obtenção de declaração de bens perante a Receita Federal, via Infojud, visando a instrumentalizar a futura penhora. Após a conferência do recolhimento das taxas, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a expedição de ordem de bloqueio de valores existentes em nome do(s) executado(s) até o montante indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, providencie-se a transferência para a conta judicial e a liberação de eventual indisponibilidade excessiva nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, dê-se ciência às partes do resultado. Caso infrutífera, havendo requerimento do exequente, providencie-se, desde logo, o bloqueio de veículos, via Renajud, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud. Em caso de frutífera a pesquisa do Infojud o processo terá a tramitação sob sigredo de justiça, nos termos do Provimento CG nº 21/2018(Art. 121-B - As informações relacionadas à situação econômico-financeira serão juntadas aos autos, passando a tramitar sob sigredo de justiça nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil.Parágrafo único. Tratando-se de informações econômico-financeiras (declaração de imposto de renda), e após a juntada, o feito passará a tramitar sob sigredo de justiça, a fim de preservar o sigilo. As partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo.) Ao término de todas as diligências, caso tenham sido arrestados bens, e não havendo notícia de comparecimento espontâneo, caberá ao exequente, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a citação por edital, sob pena de nulidade e extinção. Caso não sejam encontrados bens, será realizada a citação por edital da parte executada, e, após, o processo será suspenso pelo prazo máximo de um ano, após o que voltará a correr o prazo de prescrição. Intimem-se."

Do que dou fé.
Guarulhos, 26 de fevereiro de 2021.

Vera Lucia Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0114/2021, foi disponibilizado na página 3730 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/03/2021. Considera-se a data de publicação em 02/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Vistos. A(s) tentativa(s) de localização do(s) executado(s) no(s) endereço(s) declinado(s) na inicial restou(aram) infrutífera(s), nem há notícia tenham sido encontrados bens para a realização do arresto. O artigo 830, do Código de Processo Civil, estabelece que se o oficial de justiça não encontrar o executado, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução. A jurisprudência, por sua vez, vem admitindo a possibilidade de que o arresto se dê também pela via eletrônica, por ordem de bloqueio via BacenJud (STJ, REsp 1.370.687/MG, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Dje. 15/08/2013). Pela mesma lógica, possível, também a realização de bloqueio de veículos, via Renajud, bem como a obtenção de declaração de bens perante a Receita Federal, via Infojud, visando a instrumentalizar a futura penhora. Após a conferência do recolhimento das taxas, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a expedição de ordem de bloqueio de valores existentes em nome do(s) executado(s) até o montante indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, providencie-se a transferência para a conta judicial e a liberação de eventual indisponibilidade excessiva nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, dê-se ciência às partes do resultado. Caso infrutífera, havendo requerimento do exequente, providencie-se, desde logo, o bloqueio de veículos, via Renajud, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud. Em caso de frutífera a pesquisa do Infojud o processo terá a tramitação sob sigredo de justiça, nos termos do Provimento CG nº 21/2018(Art. 121-B - As informações relacionadas à situação econômico-financeira serão juntadas aos autos, passando a tramitar sob sigredo de justiça nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil.Parágrafo único. Tratando-se de informações econômico-financeiras (declaração de imposto de renda), e após a juntada, o feito passará a tramitar sob sigredo de justiça, a fim de preservar o sigilo. As partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo.) Ao término de todas as diligências, caso tenham sido arrestados bens, e não havendo notícia de comparecimento espontâneo, caberá ao exequente, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a citação por edital, sob pena de nulidade e extinção. Caso não sejam encontrados bens, será realizada a citação por edital da parte executada, e, após, o processo será suspenso pelo prazo máximo de um ano, após o que voltará a correr o prazo de prescrição. Intimem-se."

Guarulhos, 1 de março de 2021.

Vera Lucia Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0114/2021, foi disponibilizado na página 3730 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/03/2021. Considera-se a data de publicação em 02/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Ciência do detalhamento da ordem de penhora on line junto ao bacenjud."

Guarulhos, 1 de março de 2021.

Vera Lucia Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Tendo em vista o retorno positivo da pesquisa RENAJUD das fls. 133/137, requer seja realizada a restrição de transferência e licenciamento do veículo VW/FUSCA 1600, ano 1995, placa KCK0328, bem como seja realizada a penhora do veículo.

Sem prejuízo do anteposto, requer o levantamento das 3 últimas declarações de bens perante a Receita Federal, via **INFOJUD**, visando a instrumentalizar possível e futura penhora em nome do Executado.



Por fim, ressalta-se que a guia será devidamente recolhida após deferimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 1 de março de 2021.

Guilherme Hansen Cirilo

OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo

OAB/SP 109.387



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira

Vistos.

POR PROÊMIO, condiciono o deferimento da pesquisa pelo sistema **INFOJUD**, ao recolhimento da(s) taxa(s) referente(s) à(s) pesquisa(s) solicitada(s), na guia F.E.D.T.J., cód.434-1, prevista no art. 2º, XI, da Lei 11.608/03, calculada de acordo com o número de diligências a serem realizadas, por CPF/CNPJ, nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017.

NO MAIS, defiro a penhora do veículo veículo **VW/FUSCA 1600, ano/modelo 1995, placa KCK0328, chassi 9BWZZZ113SP005864** em nome de **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Efetue-se o bloqueio do veículo via Sistema Renajud.

Servirá a presente decisão, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Fica o executado intimado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Sendo o caso de intimação por carta, fica a parte credora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos as taxas necessárias à intimação.

Caso ainda não tenha feito, deverá o exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticadas pelo mercado.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos.

Por fim, com o trânsito em julgado da presente decisão, deverá o exequente manifestar se deseja a adjudicação ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Intime-se.

Guarulhos, 02 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0129/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. POR PROÊMIO, condiciono o deferimento da pesquisa pelo sistema INFOJUD, ao recolhimento da(s) taxa(s) referente(s) à(s) pesquisa(s) solicitada(s), na guia F.E.D.T.J., cód.434-1, prevista no art. 2º, XI, da Lei 11.608/03, calculada de acordo com o número de diligências a serem realizadas, por CPF/CNPJ, nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017. NO MAIS, defiro a penhora do veículo veículo VW/FUSCA 1600, ano/modelo 1995, placa KCK0328, chassi 9BWZZZ113SP005864 em nome de Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Efetue-se o bloqueio do veículo via Sistema Renajud. Servirá a presente decisão, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Fica o executado intimado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. Sendo o caso de intimação por carta, fica a parte credora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos as taxas necessárias à intimação. Caso ainda não tenha feito, deverá o exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticadas pelo mercado. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos. Por fim, com o trânsito em julgado da presente decisão, deverá o exequente manifestar se deseja a adjudicação ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Intime-se."

Do que dou fé.
Guarulhos, 3 de março de 2021.

Nice Cristina Souza Reis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0129/2021, foi disponibilizado na página 3538 do Diário de Justiça Eletrônico em 04/03/2021. Considera-se a data de publicação em 05/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Vistos. POR PROÊMIO, condiciono o deferimento da pesquisa pelo sistema INFOJUD, ao recolhimento da(s) taxa(s) referente(s) à(s) pesquisa(s) solicitada(s), na guia F.E.D.T.J., cód.434-1, prevista no art. 2º, XI, da Lei 11.608/03, calculada de acordo com o número de diligências a serem realizadas, por CPF/CNPJ, nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017. NO MAIS, defiro a penhora do veículo veículo VW/FUSCA 1600, ano/modelo 1995, placa KCK0328, chassi 9BWZZZ113SP005864 em nome de Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Efetue-se o bloqueio do veículo via Sistema Renajud. Servirá a presente decisão, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Fica o executado intimado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. Sendo o caso de intimação por carta, fica a parte credora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos as taxas necessárias à intimação. Caso ainda não tenha feito, deverá o exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticadas pelo mercado. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos. Por fim, com o trânsito em julgado da presente decisão, deverá o exequente manifestar se deseja a adjudicação ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Intime-se."

Guarulhos, 4 de março de 2021.

Nice Cristina Souza Reis
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em observância a decisão de folhas 145, do deferimento da penhora o veículo VW/FUSCA 1600, ano/modelo 1995, placa KCK0328, chassi 9BWZZZ113SP005864 em nome de Lucas de Faria Vilas Boas Transportes – Ep, **requer**:

- A) A juntada da tabela FIPE informando o valor atualizado do veículo no montante de R\$ 16.279,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e nove reais);
- B) A juntada da inclusa guia FEDTJ no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para que prossiga com a intimação da Empresa Executada, uma vez que esta não constitui patrono nos autos, no endereço: *Rua Travessa Silvio Lazzari, 66 - Vila Gustavo - São Paulo/SP - CEP: 02250-160*;

C) A juntada da inclusa guia para o prosseguimento da pesquisa pelo sistema INFOJUD, no montante de R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 15 de março de 2021.

Guilherme Hansen Cirilo
OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo
OAB/SP 109.387

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	005027-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Fusca
Ano Modelo:	1995 Gasolina
Autenticação	jg6bxngjw6vt
Data da consulta	quinta-feira, 4 de março de 2021 09:56
Preço Médio	R\$ 16.279,00



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030410225005
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

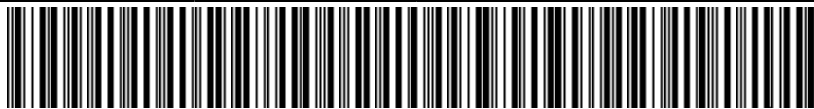
Nome	RG	CPF	CNPJ
Carueme Caminhões Ltda			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8ª Vara Cível	13069300	
Endereço	Código		
Rod. Dom Pedro I, km 145 – Nova Aparecida, Campinas/SP, CEP	120-1		
Histórico	Valor		
Carueme Caminhões Ltda X Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - CARTA DE CITAÇÃO			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 260051174002 | 112010465944 | 160001770055



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030410225005
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

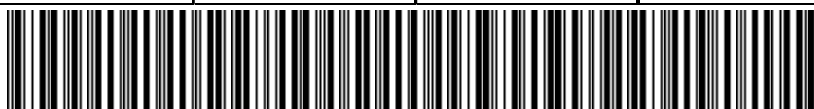
Nome	RG	CPF	CNPJ
Carueme Caminhões Ltda			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8ª Vara Cível	13069300	
Endereço	Código		
Rod. Dom Pedro I, km 145 – Nova Aparecida, Campinas/SP, CEP	120-1		
Histórico	Valor		
Carueme Caminhões Ltda X Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - CARTA DE CITAÇÃO			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 260051174002 | 112010465944 | 160001770055



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030410225005
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Carueme Caminhões Ltda			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8ª Vara Cível	13069300	
Endereço	Código		
Rod. Dom Pedro I, km 145 – Nova Aparecida, Campinas/SP, CEP	120-1		
Histórico	Valor		
Carueme Caminhões Ltda X Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - CARTA DE CITAÇÃO			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 260051174002 | 112010465944 | 160001770055



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO H CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/03/2021 às 16:38, sob o número WGRUJ21701201836
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 74F66CF.

**Boletos, Convênios e outros**G337151447592629006
15/03/2021 14:51:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.51.32
2913002913

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARUEME CAMINHOES LTDA.
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 101.287-8
EFETUADO POR: NANCI MONTEIRO SAND

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 26005117400-2
11201046594-4 16000177005-5
Data do pagamento 15/03/2021
Valor Total 26,00
=====

DOCUMENTO: 031501
AUTENTICACAO SISBB:
E.D4C.2D4.0DF.078.2B3

Transação efetuada com sucesso por: JA951145 NANCI MONTEIRO SAND.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030410224804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Carueme Caminhões Ltda			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8ª Vara Cível	13069300	
Endereço	Código		
Rod. Dom Pedro I, km 145 – Nova Aparecida, Campinas/SP	434-1		
Histórico	Valor		
Carueme Caminhões Ltda X Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - infojud			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410465941 160001778048



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030410224804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

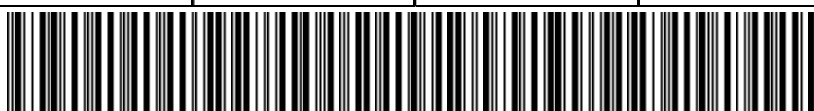
Nome	RG	CPF	CNPJ
Carueme Caminhões Ltda			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8ª Vara Cível	13069300	
Endereço	Código		
Rod. Dom Pedro I, km 145 – Nova Aparecida, Campinas/SP	434-1		
Histórico	Valor		
Carueme Caminhões Ltda X Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - infojud			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410465941 160001778048



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021030410224804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

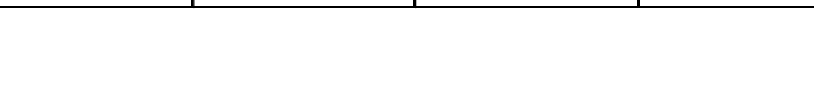
Nome	RG	CPF	CNPJ
Carueme Caminhões Ltda			04.659.416/0001-77
Nº do processo	Unidade	CEP	
10352627420188260224	8ª Vara Cível	13069300	
Endereço	Código		
Rod. Dom Pedro I, km 145 – Nova Aparecida, Campinas/SP	434-1		
Histórico	Valor		
Carueme Caminhões Ltda X Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - infojud			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410465941 160001778048





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA HELENA SAMPATARO H CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/03/2021 às 16:38, sob o número WGRUJ21701201836
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035262-74.2018.8.26.0224 e código 74F66D8.

**Boletos, Convênios e outros**G337151447592629011
15/03/2021 14:54:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.54.42
2913002913

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARUEME CAMINHOES LTDA.
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 101.287-8
EFETUADO POR: NANJI MONTEIRO SAND

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 16005117400-6
14341046594-1 16000177804-8
Data do pagamento 15/03/2021
Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 031503
AUTENTICACAO SISBB:
4.8D8.6D0.F2C.EB6.681

Transação efetuada com sucesso por: JA951145 NANJI MONTEIRO SAND.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos AutomotoresUsuário: JANICE SILVEIRA COELHO
13/05/2021 - 17:47:28**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	GUARULHOS
Juiz Inclusão	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA
Órgão Judiciário	8A VARA CIVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
Nº do Processo	10352627420188260224

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
KCK0328		SP	VW/FUSCA 1600	LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES	Circulação, Penhora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1035262-74.2018.8.26.0224
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: Carueme Caminhões Ltda
Executado: Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes acerca da restrição veicular junto ao Renajud, devendo o autor/exequente manifestar-se em termos de prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias.

Nada Mais. Guarulhos, 13 de maio de 2021. Eu, _____, Janice Silveira Coelho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0311/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes acerca da restrição veicular junto ao Renajud, devendo o autor/exequente manifestar-se em termos de prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias."

Do que dou fé.
Guarulhos, 14 de maio de 2021.

Maria Elenie Alves Da Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0311/2021, foi disponibilizado na página 3678 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2021. Considera-se a data de publicação em 18/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes acerca da restrição veicular junto ao Renajud, devendo o autor/exequente manifestar-se em termos de prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias."

Guarulhos, 17 de maio de 2021.

Maria Elenie Alves Da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Diante do r. Ato Ordinatório de fls.159, à fim de dar prosseguimento ao feito, reitera-se a petição protocolizada às fls. 148-149, a qual juntou a Tabela FIPE informando o valor atualizado do veículo, bem como juntou a competente guia FEDTJ para realização da intimação da empresa Executada acerca do bloqueio RENAJUD, bem como juntou a competente guia FEDTJ para realização da pesquisa INFOJUD.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 19 de maio de 2021.

Guilherme Hansen Cirilo

OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo

OAB/SP 109.387



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhados os autos para digitação – **Expedição de Carta.**

Nada Mais. Guarulhos, 20 de maio de 2021. Eu, ____, MARINA LOPES PESTANA, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29 - Guarulhos-SP - CEP 07091-060

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1035262-74.2018.8.26.0224
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente:	Carueme Caminhões Ltda
Executado	Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira

Vistos,

Defiro a penhora *on line*.

Ciência ao exequente do detalhamento que segue impresso.

Encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, estes deverão ser desde logo liberados (artigo 836 do Código de Processo Civil).

Restando frutífera a penhora, fica intimado o executado na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação no prazo de 05 (cinco dias), nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil.

Caso infrutífera e diante do requerimento do exequente, providencie-se, desde logo, a pesquisa de veículos em nome do executado, via Renajud, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud.

Em caso de frutífera a pesquisa do Infojud o processo terá a tramitação sob segredo de justiça, nos termos do Provimento CG nº 21/2018 (Art. 121-B - As informações relacionadas à situação econômico-financeira serão juntadas aos autos, passando a tramitar sob segredo de justiça nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil. **Parágrafo único.** Tratando-se de informações econômico-financeiras (declaração de imposto de renda), e após a juntada, o feito passará a tramitar sob segredo de justiça, a fim de preservar o sigilo. **As partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo.**)

A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade.

Neste último caso, havendo requerimento, e infrutíferas todas as outras diligências visando encontrar bens passíveis de execução, providencie-se também sua realização.

Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias.

Na hipótese de pedido de penhora sobre "direitos aquisitivos" do executado em face de bem imóvel, deverá o exequente apresentar o respectivo contrato ou compromisso de compra e venda no qual o executado adquiriria tais direitos, demonstrando, se o caso, que houve quitação; também a respectiva certidão de matrícula do bem.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

Guarulhos, 20 de maio de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29 - Guarulhos-SP - CEP 07091-060 - **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

Destinatário(a):
 Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp
 Rua: Travessa Silvio Lazzari, 66, Vila Gustavo
 São Paulo-SP
 CEP 02250-160

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para no prazo de 15 dias manifestar-se sobre o deferimento da penhora do veículo veículo VW/FUSCA 1600, ano/modelo 1995, placa KCK0328, chassi 9BWZZZ113SP005864 em nome de Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp. do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guarulhos, 01 de julho de 2021. Simone Sanchez Lourenço Conceição, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

07/07/2021
LOTE: 108749



DESTINATÁRIO

Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp

Rua: Travessa Silvio Lazzari, 66, -, Vila Gustavo

Sao Paulo, SP

02250-160

AR292958856JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 13/07/2021 14:50 h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:

Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Lucas de Faria Vilas Boas

DATA DE ENTREGA

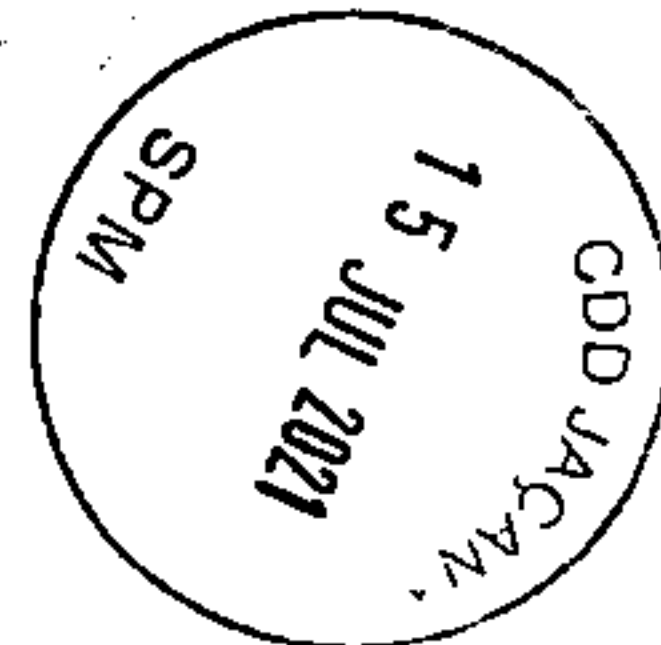
15/07/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

68565446

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature and stamp]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por y-post-correios.com.br, liberado nos autos em 21/07/2021 às 22:09. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/arquivos, digite o número de processo 103526774/2018, o código 7EA3370 e clique em "confirmação de recebimento".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para impugnação à penhora. Nada Mais. Guarulhos, 13 de agosto de 2021. Eu, ____, Luciana Messias Martins de Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar,
Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-
mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **Carume Caminhões Ltda**
Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.

Nada Mais. Guarulhos, 13 de agosto de 2021. Eu, ____, Luciana Messias Martins de Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0582/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé.
Guarulhos, 16 de agosto de 2021.

Maria Elenie Alves Da Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0582/2021, foi disponibilizado na página 4009 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2021. Considera-se a data de publicação em 18/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Guarulhos, 17 de agosto de 2021.

Maria Elenie Alves Da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

(Execução de Título Extrajudicial)

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP**, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Tendo em vista o retorno positivo do AR de fls. 166, bem como o decurso do prazo para que a empresa Executada se manifestasse sobre a penhora do veículo, **requer seja expedido mandado de penhora e avaliação do bem, a ser cumprido por diligências do Sr. Oficial de Justiça**, no mesmo endereço de fls. 166, qual seja:

TRAVESSA SILVIO LAZZARI, 66 – VILA GUSTAVO, SÃO PAULO/SP – CEP 02.250-160

Para tanto, cumpre ressaltar que a guia de custas será recolhida quando do deferimento.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 17 de agosto de 2021.

Guilherme Hansen Cirilo

OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo

OAB/SP 109.387



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar - Vila Tijuco

CEP: 07091-060 - Guarulhos - SP

Telefone: (11) 2845-9267 - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1035262-74.2018.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Carueme Caminhões Ltda**
 Executado: **Lucas de Faria Vilas Boas Transportes - Epp**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira

Vistos.

COM RELAÇÃO à citação postal de fl. 166, conquanto o Aviso de Recebimento tenha sido recebido por terceira pessoa, constata-se, em princípio, que a intimação da penhora foi remetida ao endereço correto da parte requerida.

Portanto, a intimação é válida.

Esse, aliás, é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

CARTA ROGATÓRIA. INTIMAÇÃO PRÉVIA. ART. 216-Q DO RISTJ. AVISO DE RECEBIMENTO ASSINADO POR TERCEIRO. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE.

I - (...)

II - No caso concreto, essa intimação foi feita pela via postal, porém o aviso de recebimento (fls. 41 e 42) foi assinado por terceiro.

III - Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, é válida "a citação postal, com aviso de recebimento e entregue no endereço correto do executado, mesmo que recebida por terceiros, o que ocorreu no caso em exame" (AgRg no AREsp n. 253.709/RJ, relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Turma, DJe de 13/12/2012).

(...)

Agravo regimental improvido.

(AgRg na CR 9.824/EX, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, CORTE ESPECIAL, julgado em 15/06/2016, DJe 28/06/2016). (GRIFEI)

RECURSO FUNDADO NO NOVO CPC/2015. TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. ENTREGA NO ENDEREÇO DO DEVEDOR. VALIDADE.

1. É tranquila a jurisprudência do STJ pela validade da citação postal, com aviso de recebimento e entregue no endereço correto do executado, mesmo que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar - Vila Tijuco

CEP: 07091-060 - Guarulhos - SP

Telefone: (11) 2845-9267 - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

recebida por terceiros. Precedentes.

2. *Agravo interno a que se nega provimento.*

(AgInt no REsp 1473134/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/08/2017, DJe 28/08/2017). (**GRIFEI**)

Acrescente-se, no que diz respeito a eventual alegação de vício, que o STJ adota a teoria da aparência, segundo a qual se consideram válidas as citações ou intimações feitas na pessoa de quem, sem nenhuma reserva, identifica-se como representante da empresa, mesmo sem ter poderes expressos de representação, e assina o documento de recebimento, sem ressalvas.

Nessa linha:

CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO CPC/73. [...]. CITAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. TEORIA DA APARÊNCIA. APLICAÇÃO. SÚMULA Nº 568 DO STJ. AUMENTO DE SINISTRALIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. REFORMA DO ENTENDIMENTO. SÚMULAS NºS. 5 E 7 DO STJ. OFENSA AO ATO JURÍDICO PERFEITO (ART. 6º DA LICC). MATÉRIA DE ÍNDOLE CONSTITUCIONAL, CUJO JULGAMENTO É AFETO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

(...)

4. A jurisprudência desta Corte, com base na teoria da aparência, considera válida a citação realizada na pessoa de quem se identifica como representante da empresa e recebe o ato sem ressalvas.]

(...)

7. *Agravo regimental não provido.*

(AgRg no AREsp 793.860/SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, Terceira Turma, j. 27/6/2017, DJe 10/8/2017). (**GRIFEI**)

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. CITAÇÃO VIA POSTAL DE PESSOA JURÍDICA. TEORIA DA APARÊNCIA. RAZÕES DESASSOCIADAS DO FUNDAMENTO ADOTADO NA DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 284/STF. DECISÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO. ART. 557, § 2º, DO CPC.. MULTA. CABIMENTO.

1. Em se tratando de citação de pessoa jurídica, o Superior Tribunal de Justiça adota a teoria da aparência, segundo a qual, consideram-se válidas as citações ou intimações feitas na pessoa de quem, sem nenhuma reserva, identifica-se como representante da empresa, mesmo sem ter poderes expressos de representação, e assina o documento de recebimento, sem ressalvas. Precedentes.

(...)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

8ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar - Vila Tijuco

CEP: 07091-060 - Guarulhos - SP

Telefone: (11) 2845-9267 - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br

4. Agravo regimental não provido, com aplicação de multa.

(AgRg no AREsp 284.545/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 19/03/2013, DJe 26/03/2013) (GRIFEI)

No mais, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, no prazo de cinco dias.

Nomeio a empresa **Leiloeiro Felipe Domingos Perigo sob n JUCESP 919 (antigo Lance Total, e-mail: contato@lancejudicial.com.Br** como gestora judicial do leilão eletrônico; fixo a comissão no montante de 4% do preço da alienação (art. 17, Provimento CSM 1625/2009 “até o percentual máximo de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance e que será paga diretamente ao gestor”).

Os bens a serem alienados estarão em exposição nos locais indicados no *site* na descrição de cada lote, para visitaç o dos interessados, nos dias e hor rios determinados.

O gestor dever  obedecer os preceitos do Provimento CSM 1625/2009.

Providencie a serventia o cadastro do feito no respectivo “site”, designando-se datas, se necess rio, devendo o leiloeiro constar no edital eventuais d vidas do im vel, incluindo as fiscais.

Int.

Guarulhos, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESS O   MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0604/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. COM RELAÇÃO à citação postal de fl. 166, conquanto o Aviso de Recebimento tenha sido recebido por terceira pessoa, constata-se, em princípio, que a intimação da penhora foi remetida ao endereço correto da parte requerida. Portanto, a intimação é válida. Esse, aliás, é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: CARTA ROGATÓRIA. INTIMAÇÃO PRÉVIA. ART. 216-Q DO RISTJ. AVISO DE RECEBIMENTO ASSINADO POR TERCEIRO. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE. I - (...) II - No caso concreto, essa intimação foi feita pela via postal, porém o aviso de recebimento (fls. 41 e 42) foi assinado por terceiro. III - Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, é válida "a citação postal, com aviso de recebimento e entregue no endereço correto do executado, mesmo que recebida por terceiros, o que ocorreu no caso em exame" (AgRg no AREsp n. 253.709/RJ, relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Turma, DJe de 13/12/2012). (...) Agravo regimental improvido. (AgRg na CR 9.824/EX, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, CORTE ESPECIAL, julgado em 15/06/2016, DJe 28/06/2016). (GRIFEI) RECURSO FUNDADO NO NOVO CPC/2015. TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. ENTREGA NO ENDEREÇO DO DEVEDOR. VALIDADE. 1. É tranquila a jurisprudência do STJ pela validade da citação postal, com aviso de recebimento e entregue no endereço correto do executado, mesmo que recebida por terceiros. Precedentes. 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp 1473134/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/08/2017, DJe 28/08/2017). (GRIFEI) Acrescente-se, no que diz respeito a eventual alegação de vício, que o STJ adota a teoria da aparência, segundo a qual se consideram válidas as citações ou intimações feitas na pessoa de quem, sem nenhuma reserva, identifica-se como representante da empresa, mesmo sem ter poderes expressos de representação, e assina o documento de recebimento, sem ressalvas. Nessa linha: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO CPC/73. [...]. CITAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. TEORIA DA APARÊNCIA. APLICAÇÃO. SÚMULA Nº 568 DO STJ. AUMENTO DE SINISTRALIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. REFORMA DO ENTENDIMENTO. SÚMULAS NºS. 5 E 7 DO STJ. OFENSA AO ATO JURÍDICO PERFEITO (ART. 6º DA LICC). MATÉRIA DE ÍNDOLE CONSTITUCIONAL, CUJO JULGAMENTO É AFETO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. (...) 4. A jurisprudência desta Corte, com base na teoria da aparência, considera válida a citação realizada na pessoa de quem se identifica comorepresentante da empresa e recebe o ato sem ressalvas.] (...) 7. Agravo regimental não provido. (AgRg no AREsp 793.860/SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, Terceira Turma, j. 27/6/2017, DJe 10/8/2017). (GRIFEI) PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. CITAÇÃO VIA POSTAL DE PESSOA JURÍDICA. TEORIA DA APARÊNCIA. RAZÕES DESASSOCIADAS DO FUNDAMENTO ADOTADO NA DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 284/STF. DECISÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO. ART. 557, § 2º, DO CPC.. MULTA. CABIMENTO. 1. Em se tratando de citação de pessoa jurídica, o Superior Tribunal de Justiça adota a teoria da aparência, segundo a qual, consideram-se válidas as citação ou intimações feitas na pessoa de quem, sem nenhuma reserva, identifica-se como representante da empresa, mesmo sem ter poderes expressos de representação, e assina o documento de recebimento, sem ressalvas. Precedentes. (...) 4. Agravo regimental não provido, com aplicação de multa. (AgRg no AREsp 284.545/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 19/03/2013, DJe 26/03/2013) (GRIFEI) No mais, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, no prazo de cinco dias. Nomeie a empresa Leiloeiro Felipe Domingos Perigo sob n JUCESP 919 (antigo Lance Total, e-mail: contato@lancejudicial.com.Br como gestora judicial do leilão eletrônico; fixo a comissão no montante de 4% do preço da alienação (art. 17, Provimento CSM 1625/2009 até o percentual máximo de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance e que será paga diretamente ao gestor). Os bens a serem alienados estarão em exposição nos locais indicados no site na descrição de cada lote, para visitação dos interessados, nos dias e horários determinados. O gestor deverá obedecer os preceitos do Provimento CSM 1625/2009. Providencie a serventia o cadastro do feito no respectivo site, designando-se datas, se necessário, devendo o leiloeiro constar no edital eventuais dívidas do imóvel,

incluindo as fiscais. Int."

Do que dou fé.
Guarulhos, 20 de agosto de 2021.

Nice Cristina Souza Reis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0604/2021, foi disponibilizado na página 3891 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2021. Considera-se a data de publicação em 24/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Lucia Helena Sampataro H Cirilo (OAB 109387/SP)

Teor do ato: "Vistos. COM RELAÇÃO à citação postal de fl. 166, conquanto o Aviso de Recebimento tenha sido recebido por terceira pessoa, constata-se, em princípio, que a intimação da penhora foi remetida ao endereço correto da parte requerida. Portanto, a intimação é válida. Esse, aliás, é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: CARTA ROGATÓRIA. INTIMAÇÃO PRÉVIA. ART. 216-Q DO RISTJ. AVISO DE RECEBIMENTO ASSINADO POR TERCEIRO. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE. I - (...) II - No caso concreto, essa intimação foi feita pela via postal, porém o aviso de recebimento (fls. 41 e 42) foi assinado por terceiro. III - Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, é válida "a citação postal, com aviso de recebimento e entregue no endereço correto do executado, mesmo que recebida por terceiros, o que ocorreu no caso em exame" (AgRg no AREsp n. 253.709/RJ, relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Turma, DJe de 13/12/2012). (...) Agravo regimental improvido. (AgRg na CR 9.824/EX, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, CORTE ESPECIAL, julgado em 15/06/2016, DJe 28/06/2016). (GRIFEI) RECURSO FUNDADO NO NOVO CPC/2015. TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. ENTREGA NO ENDEREÇO DO DEVEDOR. VALIDADE. 1. É tranquila a jurisprudência do STJ pela validade da citação postal, com aviso de recebimento e entregue no endereço correto do executado, mesmo que recebida por terceiros. Precedentes. 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp 1473134/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/08/2017, DJe 28/08/2017). (GRIFEI) Acrescente-se, no que diz respeito a eventual alegação de vício, que o STJ adota a teoria da aparência, segundo a qual se consideram válidas as citações ou intimações feitas na pessoa de quem, sem nenhuma reserva, identifica-se como representante da empresa, mesmo sem ter poderes expressos de representação, e assina o documento de recebimento, sem ressalvas. Nessa linha: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO CPC/73. [...] CITAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. TEORIA DA APARÊNCIA. APLICAÇÃO. SÚMULA Nº 568 DO STJ. AUMENTO DE SINISTRALIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. REFORMA DO ENTENDIMENTO. SÚMULAS NºS. 5 E 7 DO STJ. OFENSA AO ATO JURÍDICO PERFEITO (ART. 6º DA LICC). MATÉRIA DE ÍNDOLE CONSTITUCIONAL, CUJO JULGAMENTO É AFETO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. (...) 4. A jurisprudência desta Corte, com base na teoria da aparência, considera válida a citação realizada na pessoa de quem se identifica com representante da empresa e recebe o ato sem ressalvas.] (...) 7. Agravo regimental não provido. (AgRg no AREsp 793.860/SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, Terceira Turma, j. 27/6/2017, DJe 10/8/2017). (GRIFEI) PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. CITAÇÃO VIA POSTAL DE PESSOA JURÍDICA. TEORIA DA APARÊNCIA. RAZÕES DESASSOCIADAS DO FUNDAMENTO ADOTADO NA DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 284/STF. DECISÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO. ART. 557, § 2º, DO CPC.. MULTA. CABIMENTO. 1. Em se tratando de citação de pessoa jurídica, o Superior Tribunal de Justiça adota a teoria da aparência, segundo a qual, consideram-se válidas as citação ou intimações feitas na pessoa de quem, sem nenhuma reserva, identifica-se como representante da empresa, mesmo sem ter poderes expressos de representação, e assina o documento de recebimento, sem ressalvas. Precedentes. (...) 4. Agravo regimental não provido, com aplicação de multa. (AgRg no AREsp 284.545/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 19/03/2013, DJe 26/03/2013) (GRIFEI) No mais, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, no prazo de cinco dias. Nomeio a empresa Leiloeiro Felipe Domingos Perigo sob n JUCESP 919 (antigo Lance Total, e-mail: contato@lancejudicial.com.Br como gestora judicial do leilão eletrônico; fixo a comissão no montante de 4% do preço da alienação (art. 17, Provimento CSM 1625/2009 até o percentual máximo de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance e que será paga diretamente ao gestor). Os bens a serem alienados estarão em exposição nos locais indicados no site na descrição de cada lote, para visitação dos interessados, nos dias e horários determinados. O gestor deverá obedecer os

preceitos do Provimento CSM 1625/2009. Providencie a serventia o cadastro do feito no respectivo site, designando-se datas, se necessário, devendo o leiloeiro constar no edital eventuais dívidas do imóvel, incluindo as fiscais. Int."

Guarulhos, 23 de agosto de 2021.

Nice Cristina Souza Reis
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 1035262-74.2018.8.26.0224

CARUEME CAMINHÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, que move em face de LUCAS DE FARIA VILAS BOAS TRANSPORTES EPP, por seus advogados, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Excelência atendendo ao despacho de fls. 172, para prosseguimento do feito com a designação de hasta pública, a Exequente informa que o valor do débito atualizado, com a incidência de honorários advocatícios em 10% e com as custas processuais, perfaz o montante de **R\$6.814,43 (Seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)**, conforme planilha de cálculo em anexo.

Dessa forma, requer-se o prosseguimento do feito com a realização do leilão, conforme deferido na decisão de fls. 172.

Nesses termos, pede deferimento.

Campinas, 23 de agosto de 2021.

Guilherme Hansen Cirilo

OAB/SP 345.781

Lúcia Helena S. Hansen Cirilo

OAB/SP 109.387

Ângelo Cesar G. Romero

OAB/SP 422.397

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: agosto/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	01124343-1	05/06/2017	417,52	502,79	0,00	251,40	0,00	754,19
2	01124343-2	03/07/2017	417,52	504,30	0,00	247,11	0,00	751,41
3	01124343-3	31/07/2017	417,52	504,30	0,00	247,11	0,00	751,41
4	01126881-1	21/07/2017	290,00	350,27	0,00	171,63	0,00	521,90
5	01126306-2	07/08/2017	634,66	765,27	0,00	367,33	0,00	1.132,60
6	01126306-3	04/09/2017	634,66	765,50	0,00	359,78	0,00	1.125,28
7	01127667-1	07/08/2017	400,00	482,32	0,00	231,51	0,00	713,83
Sub-Total							R\$ 5.750,62	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 575,06	
Sub-Total							R\$ 575,06	
custa judicial - 28/09/2018 - fls 68 - R\$ 128,50 (+)							R\$ 149,55	
custa judicial - 28/09/2018 - fls 72 - R\$ 22,20 (+)							R\$ 25,84	
custa judicial - 28/09/2018 - fls 75 - R\$ 77,10 (+)							R\$ 89,73	
custa judicial - 08/04/2019 - Fls. 88 - R\$ 30,00 (+)							R\$ 34,14	
custa judicial - 08/10/2019 - Fls. 103 - R\$ 23,55 (+)							R\$ 26,55	
custa judicial - 07/02/2021 - Fls. 116 - R\$ 82,83 (+)							R\$ 86,75	
custa judicial - 28/01/2021 - Fls. 128,129 - R\$ 32,00 (+)							R\$ 33,60	
custa judicial - 15/03/2021 - Fls. 151 -152 - R\$ 26,00 (+)							R\$ 27,01	
custa judicial - 15/03/2021 - Fls 154 -155 - R\$ 15,00 (+)							R\$ 15,58	
Sub-Total							R\$ 488,75	
TOTAL GERAL							R\$ 6.814,43	